JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Administração 5

Secretaria de Fazenda 14

Secretaria de Saúde 57

Conselhos Municipais 59

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 81

Poder Legislativo 81

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 156, 31 DE OUTUBRO DE 2023

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 2.240.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176 de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2006		Manutenção da Secretaria de Governo	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 67.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 1.022.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1007		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1010		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R$ 610.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$ 80.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil	
339030	01	MATERIAL DECONSUMO	R$ 10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 380.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 2.240.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020601		**ENSINO INFANTIL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1008		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 11.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1012		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Rede Básica Saúde (Bl Investi)	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 77.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 110.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1013		Construção, Reforma e Amplicação Prédios Amb. Hospitalar (Bl Investim)	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 500.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
2031		Manutenção da Secretaria de Obras	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	R$ 10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$ 300.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 300.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 506.000,00
021503		**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 153.000,00
021503		**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 93.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 2.240.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de Outubro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.315, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera-se a Lei Municipal nº 6.314, de 13 de novembro de 2023, que "Denomina as vias públicas do Loteamento Residencial Codes"."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera-se a Lei Municipal nº 6.314, de 13 de novembro de 2023, que "Denomina as vias públicas do Loteamento Residencial Codes", que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§2º - Dirce Quaiotti Baldini "

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de novembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 035/2023 REFERENTE AO PREGÃO

ELETRÔNICO N° 185/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0603/2022 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIATURA E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP – conforme parecer jurídico e financeiro, resolvem aditar o objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, "b" § 1°, da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **VML COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA - EPP –** Data da assinatura: 23 de Novembro de 2023 – Valor do Aditivo R$: R$156.675,00

.....

TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E VARRIÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA "sine die**" a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital nº 0248/2023, Pregão Presencial nº 087/2023. Adolpho Bellini Filho, Secretário Municipal de Serviços Públicos. Itapira, 23 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**: Para os lotes 01 (R$ 11.600,00) e 03 (R$ 4.200,00).

· **MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**: Para o lote 02 (R$ 22.338,00).

· **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**: Para o lote 04 (R$ 3.900,00).

O lote 05 foi considerado deserto.

Itapira, 22 de novembro de 2023.
Valden Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE REFORÇO ESTRUTURAL NA PASSARELA METÁLICA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PEDRO MANDATO E FENÍZIO MARCHINI, NA REGIÃO DO NOSSO TETO E FLÁVIO ZACCHI, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com o valor global de R$ 129.299,85 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Itapira, 23 de novembro de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma de cobertura das UBS Augusto Coraça (Cubatão), UBS Central "Dr. João Pereira da Cunha", UBS Dr. Décio Queiroz Telles (Vila Ilze) e UBS "Heládio Soares de Alvarenga (Prados), neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA,** com o valor global de R$ 479.785,61 (Quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Itapira, 23 de novembro de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU/2024 E ISSQN ANUAL/2024 PARA FINS DE NOTIFICAÇÃO OS CONTRIBUINTES PARA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **WILSON DE PAULA LICO-IPUA ME**: Para o lote 01 (R$ 60.495,00).

Itapira, 23 de novembro de 2023.
Eng.º Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETO: OBJETO: Seleção de projetos de Organizações

da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas com inscrição junto ao CMI, com sede ou instalações no Município de Itapira - SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 1º do Estatuto do Idoso.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente processo administrativo e **ADJUDICAMOS** o objeto do presente certame à entidade **ASSOCIAÇÃO CENTRO DO IDOSO – VIDA MAIS**, inscrita no CNPJ: 20.168.056/0001-67, somando 100 pontos, com o valor do repasse de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Itapira, 23 de novembro de 2023.
LUCAS TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMI
Itapira-SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETO: OBJETO: Seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas com inscrição junto ao CMI, com sede ou instalações no Município de Itapira - SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 1º do Estatuto do Idoso.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente processo administrativo e **ADJUDICAMOS** o objeto do presente certame à entidade **ASSOCIAÇÃO CENTRO DO IDOSO – VIDA MAIS**, inscrita no CNPJ: 20.168.056/0001-67, somando 100 pontos, com o valor do repasse de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Itapira, 23 de novembro de 2023.
LUCAS TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMI
Itapira-SP

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção de ponte ligando a Rua Ari Wilson Cremasco à Rua Prof. Fenizio Marchini, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital nº 0208/2023, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue, abaixo:

- EMPRESAS HABILITADAS:

1) TRILHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.643.254/0001-81;

2) TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ n° 13.034.156/0001-35;

3) TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 28.291.105/0001-66;

4) VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 03.992.945/0001-25;

5) POSTIGO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.487.793/0001-43.

Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de **04/12/2023, às 09h00**, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, sito a Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas. Itapira, 23 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Jaqueline Fernanda Dos Santos	400.821.818-10	Professor Adjunto de Educação Infantil	412/2019
Jussara Fernanda Gonçalves	438.569.908-95	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Diego Christian Soares de Almeida	142.216.396-28	AA III – Escriturário Administrativo	1.843/2022
Evandro Marques Luis	358.439.568-22	GP XIV – Arquiteto	1.843/2022
Jonas Everton Catini da Cunha	385.997.568-42	GP VI – Assistente De Procuradoria	1.843/2022
Fabiane Aparecida Inácio Justino	322.576.638-02	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 23 de novembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 59/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Cristina Aparecida Bibiano	305.548.208-54	Auxiliar de Serviços Gerais	1.189/2023
Andreia Aparecida de Ramos	328.478.298-22	Auxiliar de Serviços Gerais	1.189/2023
Fabiana de Jesus	004.455.145-23	Auxiliar de Serviços Gerais	1.189/2023
Adriana Aparecida Moraes Camargo	132.799.618-90	Auxiliar de Serviços Gerais	1.189/2023
Sandra Aparecida de Ramos	276.287.458-06	Auxiliar de Serviços Gerais	1.189/2023

Vanilza de Oliveira e Silva	154.047.378-32	Auxiliar de Serviços Gerais	1.189/2023
Messias Mota Vaz	316.829.378-44	Braçal	600/2023
Gilton Cassio de Oliveira	059.048.718-30	Braçal	600/2023
Andreia Cristina da Silva	188.041.668-94	Braçal	600/2023
Luciana Candido da Silva	268.146.738-19	Braçal	600/2023

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 23 de novembro de 2023.

.....

EDITAL 05/2023 - PROCESSO SELETIVO 05/2023
RESULTADO FINAL
FUNÇÃO TEMPORÁRIA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	Idade	EXPERIENCIA	TOTAL	PNT CURSOS	TOTAL FINAL
1	CAMILA FELÍCIO MURJA	35437749805	35	13 ANOS 10 MESES E 01 DIA	15	0	15
2	MARIUSA FACUNDO DE MATOS SANCHES	16490390850	51	11 ANOS 07 MESES E 03 DIAS	11	0	11
3	DANIELA APARECIDA BICIGO BAZZANI	28590617890	43	20 ANOS 10 MESES E 00 DIAS	10	0	10
4	GRAZIELA GONÇALVES DA COSTA	35921791873	41	10 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	10	0	10
5	FLÁVIA DOS SANTOS SABINO	23090038838	35	08 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	10	0	10
6	SANDRA MARA FAVERO CONTI	24637551803	55	07 ANOS 03 MESES E 21 DIAS	10	0	10
7	ERICA ALVES GUSMÃO	25349063804	46	11 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	9	0	9
8	EDNILSON CRISTIANO FARIA	27548335873	50	08 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	8,5		8,5
9	SABRINA CARNELOS PEIXOTO	46255011801	24	05 ANOS 02 MESES E 02 DIAS	8,5	0	8,5
10	SUZANA AMÉRICO DOS SANTOS	287.944.798-44	43	23 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	8	0	8
11	MICHELE CARINA DA SILVA NASCIMENTO	30003356841	42	11 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	8	0	8
12	LILIENY KAROLINE GONÇALVES	47286165844	24	05 ANOS 05 MESES E 19 DIAS	8	0	8
13	ANA LÚCIA SILVA	457.500.298-40	25	04 ANOS 05 MESES E 00 DIAS	1,5	6	7,5
14	SANDRA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	18857675874	47	11 ANOS 10 MESES E 03 DIAS	3	4	7
15	LUCIA APARECIDA DE SOUZA	17836779882	47	6 ANOS 08 MESES 00 DIAS	7	0	7
16	KARINA LAPOLLA SERRA	48239215858	24	05 ANOS 09 MESES E 00 DIAS	7	0	7
17	JULIANA MENEZES RIBEIRO	27947510857	46	05 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	7	0	7
18	MAYARA DE CÁSSIA COLA SILVA	38536524847	33	04 ANOS 11 MESES E 23 DIAS	7	0	7
19	ELIZIANE SILVA MARQUES	37430269885	39	03 ANOS 0M MÊS E 00 DIAS	7	0	7
20	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA FELICIANO	35630471899	35	04 ANOS 05 MESES E 00 DIAS	6,5	0	6,5
21	MARIA HELENA DO PRADO COSTA	12061466800	55	13 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	3	6
22	RAPHAEL HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	462.112.558-37	26	01 ANO 06 MESES E 00 DIAS	6	0	6
23	LUIS GUSTAVO DE PAULA	37736650837	34	04 ANOS 02 MESES E 00 DIAS	1,5	2	3,5
24	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	03702236830	64	30 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
25	JOSÉ MARCIO SECCHI	12073922864	49	29 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
26	TIAGO ANDRE DO PRADO	291.481.798.33	42	27 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
27	LUCIANA RODRIGUES DE MOURA	16855977855	48	25 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
28	DÉBORA MARIA PEREIRA FORATO	27836506819	45	24 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
29	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA	154046978-65	48	20 ANOS 09 MESES E 00 DIAS	3	0	3
30	LETÍCIA TALHATELLI	180.741.828.60	45	19 ANOS 10 MESES E 23 DIAS	3	0	3
31	RUBIANA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA	30665834810	43	19 ANOS 03 MESES E 26 DIAS	3	0	3
32	DARLENE APARECIDA COELHO CEZARIO	13279902886	45	18 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	3	0	3
33	ANA LUZIA DURANTE	28708809879	43	18 ANOS 03 MESES E 12 DIAS	3	0	3
34	ADRIANA APARECIDA VIANNA COELHO FRALEONI	171.310.118-19	48	18 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
35	SELMA HELENA THEODORO PACHIONI	12845107862	53	17 ANOS 10 MESES E 13 DIAS	3	0	3
36	LUIS FERNANDO PIRES DE GODOI	05904933886	61	17 ANOS 07 MESES E 28 DIAS	3	0	3
37	DÉBORA MARIA DE MATOS	17847836840	46	17 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
38	ELIANA FRANÇA DA SILVA RANGEL	283.501.368-71	45	17 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
39	MARCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	296.787.748-44	41	16 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
40	TATIANE ALEXANDRA DE LIMA FAUSTINO	303.611.478-56	42	15 ANOS 07 MESES E 20 DIAS	3	0	3
41	PRISCILA BENEPLACITO CATARENUSSI	22301667863	39	15 ANOS 03 MESES E 25 DIAS	3	0	3
42	ELIANA HONORIO NUNES	12950013813	53	15 ANOS 01 MÊS E 22 DIAS	3	0	3
43	MARIA APARECIDA LUCINDO CAVENAGHI	77.590.210.897	68	15 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
44	ADRIELE SIMONY AGAPITO	35785263807	38	15 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
45	ADRIANA AP MACHADO DOS SANTOS	89865936968	48	14 ANOS 09 MESES E 22 DIAS	3	0	3
46	CLEONICE SOUZA DA SILVA	54984203153	62	14 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
47	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	29149864831	42	14 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
48	JULIANA MOTA DE ARAÚJO ANTONIO	35500340832	35	13 ANOS 10 MESES E 28 DIAS	3	0	3
49	CHARLES COSTA DE SOUZA	14873896800	53	13 ANOS 08 MESES E 25 DIAS	3	0	3
50	FABIANA BRAGA CARDOSO	341.922.158-45	42	13 ANOS 04 MESES E 14 DIAS	3	0	3
51	RUTE TAVARES DE TOLEDO	32861299843	47	13 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	3	0	3
52	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	097.648.686-57	35	13 ANOS 01 MÊS E 13 DIAS	3	0	3
53	LETÍCIA TEIXEIRA NOGUEIRA	29495845866	42	13 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
54	LAUENE PRISCILA GAZETA DOS REIS	38432524832	33	13 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
55	LÍVIA BRITO DAVID ALVES	39457709802	32	12 ANOS 10 MESES E 00 DIAS	3	0	3
56	DIELLY DA SILVA FERREIRA	10710092652	34	12 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
57	ELOA CRISTINA PEREIRA GAVINO	42788346832	30	12 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
58	JÉSSICA ROBERTA OLBI	39878064867	30	12 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
59	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS	16838442892	49	11 ANOS 11 MESES E 28 DIAS	3	0	3
60	MICHELLE DE FREITAS TOBIAS	31385891890	40	11 ANOS 11 MESES E 23 DIAS	3	0	3
61	MARIA ALICE GERALDO	157.829.638-24	54	11 ANOS 03 MESES E 26 DIAS	3	0	3
62	LILIAN APARECIDA OLIVEIRA NORBIATO DE LIRA	29.302.805.816	41	11 ANOS 03 MESES E 20 DIAS	3	0	3
63	GIOVANA HERMENEGILDO	30233300856	46	11 ANOS 02 MESES E 26 DIAS	3	0	3
64	JAQUELINE SILVA SANTOS DA COSTA	39009956806	32	11 ANOS 02 MESES E 10 DIAS	3	0	3
65	SUEIDE PRISCILA BARROS DA SILVA	389.480.468-88	30	11 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
66	FRANCIELI CORDEIRO DA SILVA	46081187810	26	10 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	3	0	3
67	MIRIAM APARECIDA MARQUES VAROTTO	35894684838	36	10 ANOS 02 MESES E 21 DIAS	3	0	3
68	YELVA ALESCIO BARBIRATO	061.9 5034835	59	10 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
69	JANAINA APARECIDA SALVARANI	33738255800	37	07 ANOS 08 MESES E 01 DIAS	3	0	3
70	LÍVIA MAIRA PEREIRA	40390282871	21	01 ANO 03 MESES E 21 DIAS	1	2	3
71	JOSEANA ALVES DA SILVA	32702424848	39	10 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
72	GISELE ADRIANA COSTA PAULINO	31705824889	36	09 ANOS 11 MESES E 00 DIAS	2	0	2

73	DENISE GOMES DA SILVA MORAIS	621.676.696-15	57	09 ANOS 08 MESES E 04 DIAS	2	0	2
74	MARLENE MOREIRA DA SILVA	32675349844	39	09 ANOS 07 MESES E 03 DIAS	2	0	2
75	MARIA ONELIA FERREIRA DE ABREU	76399613353	47	09 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
76	ELIANE RIZELDA DOS SANTOS	34666693831	40	09 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
77	JEOVÁ IGOR ADÃO PEREIRA	43855484805	28	08 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	2	0	2
78	BRUNA CRISTINA DE FREITAS	35609373883	32	08 ANOS 03 MESES E 14 DIAS	2	0	2
79	GUSTAVO LOPES DE SOUZA	20182174883	46	08 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
80	TÂNIA REGINA FARIAS DOS SANTOS	25490884843	59	08 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
81	VANESSA OSTI DA CRUZ	30610614878	41	07 ANOS 11 MESES E 21 DIAS	2	0	2
82	BIANCA BAIRRAL PEDROSO DA SILVA	10405920660	32	07 ANOS 08 MESES E 21 DIAS	2	0	2
83	JULIANA DE CASSIA DESTRO	32262314802	36	07 ANOS 08 MESES E 00 DIAS	2	0	2
84	PATRÍCIA DANIELE DA SILVA	36243488845	35	07 ANOS 06 MESES E 10 DIAS	2	0	2
85	ADRIANA APARECIDA CONSTÂNCIO	345.920.748-58	43	07 ANOS 06 MÊS E 08 DIAS	2	0	2
86	LINDA WANY BATISTA FREZZATO	43750174814	29	07 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
87	SANDRA MARA ROMANO	17386383835	51	07 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
88	DANIELE PEREIRA RIBEIRO	364.233.798-82	36	06 ANOS 09 MESES E 00 DIAS	2	0	2
89	ENEIDA HELENA MARINHO	30710541813	52	06 ANOS 08 MESES E 28 DIAS	2	0	2
90	THIAGO IMARINO MOTTA	14767251877	48	06 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	2	0	2
91	BRUNA APARECIDA DE SOUZA BONAMICHI	087.548.586-31	35	06 ANOS 03 MESES E 09 DIAS	2	0	2
92	FÁBIO HENRIQUE DE MORAES	221.877.648-00	42	06 ANOS 03 MESES E 01 DIA	2	0	2
93	ELISA CRISTINA LETRAN PLAÇA	45084295800	27	06 ANOS 03 MESES E 00 DIAS	2	0	2
94	FERNANDA MOREIRA SIMÕES DOS SANTOS	426.364.018-73	33	06 ANOS 02 MESES E 29 DIAS	2	0	2
95	LILIANE APARECIDA MADEIRA FERNANDES	69850216620	54	06 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
96	VIVIAN MOURA TORATI	31160934827	40	06 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
97	VIVIAN GALLEGO ARRUDA	286.245.288 28	43	06 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
98	MAYNARA CORDEIRO SARUBBI	36843719805	35	05 ANOS 07 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
99	VALDIRENE DIAS DE SOUSA SANTOS	06628155641	45	05 ANOS 01 MÊS E 13 DIAS	1,5	0	1,5
100	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GODOI	25895195830	45	05 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
101	ANDREIA CATELLAN	30096621818	43	05 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
102	DANIEL FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA	45778696833	25	05 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
103	ROGÉRIO DA SILVA VIEIRA	32790277800	37	05 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
104	DRIELE MARIA OLIVEIRA	088.274.546-83	36	04 ANOS 11 MESES E 21 DIAS	1,5	0	1,5
105	MONICA BRASILEIRO SILVINO	14320582829	53	04 ANOS 05 MESES E 05 DIAS	1,5	0	1,5
106	LAIRA THAIS CARVALHO LEMES	45498308833	25	04 ANOS 04 MESES E 21 DIAS	1,5	0	1,5
107	ÂNGELA DOS SANTOS	05924436802	53	04 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
108	MARIA ANGELA DA SILVA	31211314863	45	04 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
109	ROGÉRIA APARECIDA DIAS	34710609870	42	04 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
110	FERNANDO DA SILVA DAMASCENO	393.571.068-20	34	04 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
111	RUTE RIBEIRO	36450407816	37	04 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
112	DAILTON FERNANDO DA FONSECA	333555978-99	36	03 ANOS 11 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
113	JOSÉ AUGUSTO DO AMARAL SANTOS	45881196805	25	03 ANOS 09 MESES E 02 DIAS	1,5	0	1,5
114	MARIA LETÍCIA MATOS CHAVES	42144170894	28	03 ANOS 08 MESES E 14 DIAS	1,5	0	1,5
115	ANGELA FERRARI QUEIROZ	29212711847	42	03 ANOS 05 MESES E 28 DIAS	1,5		1,5
116	JULIANA DANZIERI ABBONDANZA	32447803850	39	03 ANOS 04 MESES E 22 DIAS	1,5	0	1,5
117	WILSON MARTINS COELHO FILHO	34610379821	36	03 ANOS 04 MESES E 19 DIAS	1,5	0	1,5
118	PATRÍCIO APARECIDO SUTTO	41951006828	28	03 ANOS 03 MESES E 08 DIAS	1,5	0	1,5
119	EMANOELE FAUCON BORGES	39175348861	31	03 ANOS 01 MÊS E 24 DIAS	1,5	0	1,5
120	TAIANE CRISTINA BEBIANO DA SILVA	44435554801	27	03 ANOS 00 MÊS E 10 DIAS	1,5	0	1,5
121	DAIANE GARCIA COSTA	32643930851	50	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
122	IOLANDA GAMBARELI DA SILVA	184.221.848-42	48	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
123	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	19549306828	45	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
124	AMIRA NARCIZO PEDRO	28256819898	44	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
125	TIAGO MARQUES	31700816837	39	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
126	SUEIDE PRISCILA BARROS DA SILVA	38948046888	30	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
127	MATEUS MOISÉS FELIX	44632392812	27	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
128	LAURA EVELIN FERREIRA DOS SANTOS	476.197.538-50	24	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
129	MONICA APARECIDA DA SILVA COSTANTIN	214.176.658-31	45	02 ANOS 09 MESES E 10 DIAS	1,5	0	1,5
130	MARCELO DE JESUS	134.954.868-52	49	02 ANOS 08 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
131	JOSIANE DE FÁTIMA GONÇALVES	369.458.508-70	34	02 ANOS 08 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
132	PATRICIA APARECIDA SUATE CHIARELLI	350.555.918-03	37	02 ANOS 07 MESES E 23 DIAS	1,5	0	1,5
133	LUZIA RODRIGUES CIRILO DE OLIVEIRA	77716q904900	54	02 ANOS 04 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
134	SIDNEI MARCOS DE OLIVEIRA	30441675824	41	02 ANOS 03 MESES E 12 DIAS	1,5	0	1,5
135	MICHELE ROBERTA MARIANO MESCENAS	35306081819	38	02 ANOS 02 MESES E 07 DIAS	1,5	0	1,5
136	LUCAS DA COSTA	386.741.888-85	31	02 ANOS 00 MÊS E 10 DIAS	1,5	0	1,5
137	TACIANE REBEQUI CORSI	41314218875	30	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
138	CASSIA ANGELINA BUENO RIBEIRO	45095782880	23	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
139	JANE RAMOS BAPTISTA	27813748816	44	01 ANO 10 MESES E 02 DIAS	1	0	1
140	EDNA RODRIGUES DIAS	107.153.818-73	52	01 ANO 10 MESES E 00 DIAS	1	0	1
141	ANA PAULA ROCHA	256645988-67	51	01 ANO 09 MESES E 02 DIAS	1	0	1
142	ANDERSON NOVISKI CHAVES	38563022806	34	01 ANO 04 MESES E 00 DIAS	1	0	1
143	ANDRÉIA FORTUNATO GOMES	38700739855	37	01 ANO 03 MESES E 29 DIAS	1	0	1
144	PAULO SERGIO DA ROSA	289.576.058-60	43	01 ANO 03 MESES E 00 DIAS	1	0	1
145	JAQUELINE APARECIDA ALVES MILANI	343.115.358-56	42	01 ANO 03 MESES E 00 DIAS	1	0	1
146	DAMARIS ELIZETE RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	41438197837	30	01 ANO 02 MESES E 27 DIAS	1	0	1
147	JAQUELINE FERNANDA COSTA	328 477 228 66	38	01 ANO 02 MESES E 00 DIAS	1	0	1
148	FERNANDA GANDELINI DE MELLO	36253568809	34	01 ANO 02 MESES E 00 DIAS	1	0	1

149	JOSEANE MICHELE MARIANO MARTINS	29027285810	43	01 ANO 02 MESES E 00 DIAS	1	0	1
150	TIAGO CÉSAR DE GODOY	334.999.458-00	39	01 ANO 00 MÊS E 15 DIAS	1	0	1
151	FRANCICLEIDE AMARA DE CARVALHO	17706398889	50	01 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
152	MONISE DE CASSIA ALVES	29657111803	40	01 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
153	ERICA BISPO CHAVES	49870531873	24	01 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
154	RÔMULO PEREIRA DA CRUZ	31606566830	39	00 ANO 11 MESES E 03 DIAS	1	0	1
155	KELVIN DANIEL DE CARVALHO	45222933806	23	00 ANO 11 MESES E 00 DIAS	1	0	1
156	PATRÍCIA CLÁUDIO VICENTE	98511025553	44	00 ANO 10 MESES E 08 DIAS	1	0	1
157	CÍCERO ANDRÉ DOS SANTOS	39330979831	33	00 ANO 10 MESES E 00 DIAS	1	0	1
158	JULIANA OLIVEIRA GOMES	48534742855	26	00 ANO 09 MESES E 07 DIAS	1	0	1
159	REGINA PARREIRA GIMENES	13807022830	53	00 ANO 09 MESES E 01 DIA	1	0	1
160	BRUNA NONATO MODENA	386.109.458-47	25	00 ANO 09 MESES E 00 DIAS	1	0	1
161	RICHARD CARLOS MARCELO BEBIANO	46260805888	23	00 ANO 09 MESES E 00 DIAS	1	0	1
162	AMANDA HELENA COSTA	43932276892	28	00 ANO 08 MESES E 02 DIAS	1	0	1
163	MARÍA DA GLÓRIA MARIANO GOUVEIA	21449601863	44	00 ANO 08 MESES E 00 DIAS	1	0	1
164	MÁRCIA APARECIDA BARRETO	07970042899	54	00 ANO 07 MESES E 26 DIAS	1	0	1
165	MONIELE DE MEDEIROS SILVA DA COSTA	13112075707	20	00 ANO 06 MESESE 04 DIAS	1	0	1
166	LUCIANA ROSA DA SILVA	342.887.768-30	41	00 ANO 06 MESES E 06 DIAS	1	0	1
167	MONICA APARECIDA BARBOSA	40581386884	31	00 ANO 06 MESES E 00 DIAS	1	0	1
168	THALITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	48206972854	25	00 ANO 06 MESES E 00 DIAS	1	0	1
169	LUANA VALENTINA BUBOLA	44449523857	25	00 ANO 05 MESES E 03 DIAS	1	0	1
170	EDNA MARIA RODRIGUES	154583028-26	55	00 ANO 05 MESES E 00 DIAS	1	0	1
171	WILLIAM DONISETE CARNEIRO	46223876890	25	00 ANO 05 MESES E 00 DIAS	1	0	1
172	THUÊ VITÓRIA CÂNDIDO	39721969893	22	00 ANO 04 MESES E 21 DIAS	1	0	1
173	JULIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA	326.387.868-96	38	00 ANO 04 MESES E 08 DIAS	1	0	1
174	ANNA KATLENN DA SILVA PEREIRA	473.885.358-96	26	00 ANO 04 MESES E 05 DIAS	1	0	1
175	ROSANGELA SANTOS SOUZA	09606048713	40	00 ANO 03 MESES E 15 DIAS	1	0	1
176	ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE MARQUES	43491653800	29	00 ANO 02 MESES E 00 DIAS	1	0	1
177	MARIA DIRCE PIRES DE GODOI	01659335850	63	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
178	SILVANA SOARES BICUDO	024.524.298-80	62	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
179	ANGELA MARIS OKAWARA FARIAS	01267333847	62	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
180	MARIA DE FÁTIMA FORTES	068.774.468-79	56	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
181	NEUMA CLEMENTE SCHMITZ	12822887845	56	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
182	ELIANA MARIA CANDELARIA	29128497805	55	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
183	ISAIAS FERREIRA NEVES	25579810873	52	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
184	ROSILENE MARIA SANTOS	81427255415	52	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
185	EVEN DIAS DOS SANTOS	029955027 32	51	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
186	LUCIANA LOPES	150.007.718-69	51	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
187	FABIANA MARIA CRUZ	25278204842	50	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
188	VALÉRIA ENDRIGHI ALEIXO GOMES	154.970.918-65	50	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
189	FLÁVIO APARECIDO RIBEIRO	173863968-13	50	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
190	IVINA CARLA GARDINALI	168.381.138-05	50	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
191	MARIA EDILENE DE SALES SILVA	856.428.604-10	50	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
192	ALLISON FERNANDA DOS REIS	18207440864	49	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
193	ERICA PASSARELLA SEVERINO	18072613871	49	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
194	HELOISA HELENA BENTO DA SILVA	10208975896	49	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
195	MARIA ROSANGELA BITENCOURT	25876197858	49	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
196	SAMUEL APARECIDO ANACLETO	16317286876	48	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
197	ADRIANA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	89865936968	48	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
198	ANA MARA RIBEIRO DA SILVA	16599131875	48	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
199	LUCIA MANGUTCHI	15293529838	48	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
200	LUCIANA RODRIGUES DE MOURA	16855977855	48	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
201	MICHELE BRIANTI BARBOSA DE OLIVEIRA	25926153859	48	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
202	JOSÉ FERNANDO CORREA	25703121850	47	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
203	MARIA FRANCICLEIDE SILVA EUGENIO	253.653.278-02	47	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
204	ELAINE CRISTINA BRANDÃO	282.957.348-06	46	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
205	ELIANA APARECIDA DOS REIS	289.125.478-36	46	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
206	FABIO ALEXANDRE NICIOLI	251.119.008-70	46	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
207	HENRIQUE DOS SANTOS RAEDER AUAR	73527190082	46	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
208	LUCIANA ANTUNES GARCIA	26181114866	46	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
209	ROSÂNGELA ALVES PEREIRA	27912995803	46	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
210	ROSENI DOS SANTOS	27706522814	46	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
211	VALDEIR PEREIRA LIMA	271.500.358-76	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
212	BEATRIZ APARECIDA ROQUE	30693886850	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
213	CLEONICE SPLENDORE CABRAL	25309988840	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
214	LÉIA APARECIDA DE PAULA GALDINO DA SILVA	26373711889	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
215	LUZINEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	07851577780	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
216	RAQUEL APARECIDA RIBEIRO HENRIQUE	26766931825	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
217	TAIS DE CASSIA LOPES	30137315830	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
218	WAGNER PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	26237281860	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
219	CELIA APARECIDA DE MELO	27457917888	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
220	ANA CAROLINA MOMESSO	30218440812	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
221	ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA	26232911873	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
222	JUCIMARA CRISTIANI DE MELO	21681486865	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
223	MARISA AMELIA RIBEIRO MOREIRA	30656439874	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
224	PATRICIA DE AGUIAR VANDERLEIS MARIANO	29904860890	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0

225	SILVIA APARECIDA DE JESUS ROCHA GREGORIO	269.335.238-02	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
226	TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIDAL	289.768.658-80	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
227	ELIANA TOLENTINO SOARES DA SILVA	34873262801	43	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
228	IARA MARIA DORTA PEREIRA	27866687862	43	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
229	RUBIANA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA	30665834810	43	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
230	TATIANE DE MOURA SAMPAIO DOS SANTOS	29810520808	43	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
231	ALINE SALES PEREIRA GARCIA	28245915874	42	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
232	CRISTIANE DA SILVA	29834766858	42	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
233	DENICE AP DA SILVA PEREIRA	31284802817	42	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
234	RITA RIBEIRO DOS SANTOS	00164459537	42	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
235	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	29755711864	42	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
236	JOSIMEIRE APARECIDA BALBINO DE SOUZA	31898294895	41	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
237	ADRIANO FÁBRICIO SECCON	30672681803	41	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
238	ALANA CORRÊA DUARTE	13972269000	41	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
239	ANA CLARA PEREIRA ROQUE	30951520865	41	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
240	SAMUEL DANILO DE QUEIROZ	30354476831	41	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
241	ELAINE CRISTINA STECCA	329 411 868 67	40	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
242	RUTH CEZARIO BUENO DA CRUZ	30780052838	40	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
243	ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS	31670022803	40	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
244	MARCELO MATEUS SOARES	30143386808	40	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
245	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	31386163805n	40	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
246	PAULO ROBSON MASSOLA	37785575831	39	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
247	VIVIANE SIMIONI	34420598875	39	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
248	FABIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	31451826842	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
249	JOYCE DAIANE FELIPE	32116474817	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
250	MICHELLE CATARINA CALISTO VILELA	341.671.718-05	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
251	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	02926486502	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
252	TALES ROBERTO TENÓRIO	31179944836	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
253	EDSON ALEXANDRE NOCINTO	08507552633	37	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
254	FABIANA DOS SANTOS BATISTA	35313731882	37	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
255	HELBER PELEGRINI	35331549802	37	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
256	SÔNIA RODRIGUES MACEDO	327.573.578-08	37	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
257	TAYSSA RODRIGUES PEREIRA	362.541.078-80	37	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
258	DRUCILA SILVA SINOTI	348.580.738-90	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
259	DRUCILA SILVA SINOTI	348.580.738-90	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
260	GRASIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	33702274871	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
261	MICHELI DA SILVA RODRIGUES	36419166829	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
262	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS APOLINÁRIO	374.942.328-85	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
263	ROBINSON APARECIDO DA SILVA	33899491866	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
264	CAMILA NASCIMENTO RAMOS	34370718821	34	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
265	DENISE DE ALBUQUERQUE SILVA	39567909873	34	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
266	LUCY KELLY DOS SANTOS TOLEDO	37962772840	34	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
267	FERNANDA MOREIRA SIMÕES	426.364.018-73	33	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
268	DEBORAH BARBOSA OLIVEIRA	38630652858	33	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
269	ELOISA APARECIDA MARIANO DO PRADO LUPPE	38030604866	33	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
270	ELIS MARA LIMA DE GODOY	390.638.808-55	32	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
271	MARIANA DIAS GIOLO	40067388892	32	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
272	PAULA ALTAFINI BATISTA	384.605.458-57	32	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
273	SAMARA DALVANA TREVISAN	39463020845	32	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
274	ALUANE KARINE COSTA MELO SILVA	41819060861	31	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
275	GHESSICA MARIA BARROSO NASCIMENTO	020.393.272-23	31	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
276	IVAN ALVES DOS SANTOS	41785640801	31	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
277	LEANDRO DOS SANTOS ROCHA BRANCO	40985419806	30	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
278	LISSA SEMOLINI	414.991.028-60	30	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
279	ANALUIZA.AMARQUESS@GMAIL.COM	43491653800	29	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
280	DAIANE APARECIDA DA GLÓRIA FERRAZ	42613903880	29	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
281	VALDEIR SILVA GIOLO	43001450835	28	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
282	LILIANE ROSA DA SILVA	453.418.718-30	28	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
283	DÉBORA APARECIDA MACHADO	46054983890	27	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
284	JÚLIO CÉSAR APARECIDO MARCELINO	45459536898	27	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
285	FERNANDA ELISA DE JESUS	10581923960	26	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
286	RUTE MARIA SILVA SANTOS	47562918805	26	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
287	GUILHERME PASCOTTO ZACARIAS	44650915830	25	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
288	DEBORA CRISTINA DA ROSA GUEDES	43493741839	25	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
289	MARINA TAVARES ESCOTON	411.665.358-60	25	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
290	NATASHA KATIE SOUZA SOLIANI	391.381.468-00	25	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
291	ALINE DOS SANTOS SILVA	44698501873	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
292	JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	44086135841	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
293	LAÍS HELENA RODRIGUES DE SOUZA	487.328.718-99	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
294	LARISSA SOUZA DA SILVA	47094282800	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
295	PAMELA OLIVEIRA SALVALAGGIO	44329840820	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
296	TATIELE CAROLINE ALVES DOS SANTOS	385.937.588-19	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
297	NARA MIGUEL SANT' ANNA	489.078.738-01	22	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
298	MAIARA CRUZ DOS SANTOS	484.980.398-94	22	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
299	BEATRIZ HELENA DE MORAES	47711218850	21	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
300	NATÁLIA CRISTINA MOREIRA DE MATOS	50787623881	21	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0

301	RAPHAELA CHRISTINA BATISTA	36106696837	21	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
302	RAPHAELA CHRISTINA BATISTA	36106696837	21	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
303	MARIA VITÓRIA BAETA	531.850.658-59	20	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
304	MARIA ESTELA XAVIER	47290646827	20	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
305	ISABELLA BUENO DA SILVA	43218744830	19	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0

EDITAL 05/2023 - PROCESSO SELETIVO 05/2023
RESULTADO FINAL
FUNÇÃO TEMPORÁRIA: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	Idade	EXPERIENCIA	PONT	CURSOS	TOTAL
1	CAMILA FREGNI BONFA	22055350803	43	10 ANOS 11 MESES E 19 DIAS	15	0	15
2	INGRID ROCHA FRANCO DE LIMA	44708536828	25	01 ANO 00 MÊS E 00 DIA	5	10	15
3	AMANDA TEODORO GOMEZ BRITO	26167973806	45	01 ANO 03 MESES E 21 DIAS	1	10	11
4	FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA	68795033653	55	11 ANOS 10 MESES E 16 DIAS	3	8	11
5	LUCIANA CARVALHO	29644327837	42	06 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	10	0	10
6	TAMARA REGINA MANTELATO MARTUCCI	32086489870	40	12 ANOS 05 MESES E 03 DIAS	8	0	8
7	CARLOS ROBERTO MACHADO	102719058-83	54	10 ANOS 11 MESES E 20 DIAS	8	0	8
8	PATRICIA ANTUNES GARCIA	33877265898	37	07 ANOS 05 MESES E 02 DIAS	8	0	8
9	MARCOS REGINALDO AMARO	29208744892	42	07 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	8	0	8
10	CYNTHIA ALVES DUARTE KUHL	07433290400	36	03 ANOS 02 MESES E 03 DIAS	8	0	8
11	CRISTIANO MARANGON	30071630805	43	02 ANOS 06 MESES E 24 DIAS	7	0	7
12	MÁRCIA SANTOS SOUZA	09368236747	41	01 ANO 02 MESES E 09 DIAS	1	5	6
13	MARIA CHRISTINA PEREIRA	09108560870	56	31 ANOS 04 MESES E 21 DIAS	3	0	3
14	GIOVANA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA	68679769649	50	28 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
15	ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA	08757509824	55	19 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
16	MARÍA CRISTINA MOREIRA	14144851826	54	18 ANOS 01 MÊS E 15 DIAS	3	0	3
17	KEILA ANDRÉIA DE MORAES LIBERTINI	27767899802	45	18 ANOS 00 MêS E 00 DIAS	3	0	3
18	JOÃO RODRIGO GARCIA	35772642847	36	14 ANOS 01 MÊS E 09 DIAS	3	0	3
19	JAQUELINE GALLI DE SOUZA	352.228.658.86	37	13 ANOS 02 MESES E 04 DIAS	3	0	3
20	ELISANA PEREIRA DOS SANTOS	31029180857	40	13 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
21	SARA HELENA SILVA CÓVULO	225.041.868-35	42	12 ANOS 04 MESES E 01 DIA	3	0	3
22	MARIA SUELMA DE MELO	18191171899	46	11 ANOS 10 MESES E 01 DIA	3	0	3
23	NEIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	57467005687	56	11 ANOS 01 MÊS E 11 DIAS	3	0	3
24	DANIELA ALVES COLFERAI	283.092.268-96	44	11 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	3	0	3
25	JOSEMARY APOLINÁRIO	28971706899	57	10 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
26	JOSEANA ALVES DA SILVA	32702424848	39	10 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
27	MARÍLIA REIS PACHECO POPOVITS	074.100.626-06	37	10 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
28	ANA CLAUDIA LOPES	303.011.638-71	41	09 ANOS 10 MESES E 00 DIAS	2	0	2
29	SIMONE FIGUEIRA RODRIGUES	27472704830	43	08 ANOS 10 MESES E 23 DIAS	2	0	2
30	ADRIANA DA SILVA MAGALHÃES MOREIRA	07975098604	38	08 ANOS 01 MÊS E 04 DIAS	2	0	2
31	ELIZABETH DE MOURA	549 678 646 00	54	08 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
32	ANDRÉ RICARDO VERDUN	16838121824	45	08 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
33	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	34401887875	36	08 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
34	DANIELA NUNES RODRIGUES	29615896810	42	07 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	2	0	2
35	CINTIA PAULA DA SILVA	3,35591E+11	44	06 ANOS 08 MESES E 00 DIAS	2	0	2
36	JÉSSICA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	41532642881	31	06 ANOS 07 MESES E 02 DIAS	2	0	2
37	SILVIA HELENA BATISTA MENDES	08892966855	56	06 ANOS 06 MESES E 27 DIAS	2	0	2
38	MILENE APARECIDA FRANKLIN DA CUNHA M	35322021825	36	06 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	2	0	2
39	THALES RIBEIRO DE ARAUJO	075.820.366-70	33	06 ANOS 05 MESES E 01 DIA	2	0	2
40	MONISE CHIARI KASHIBA	32691428893	39	06 ANOS 03 MESES E 00 DIAS	2	0	2
41	THAIS SERAPIÃO FABRICH	38680500860	33	06 ANOS 01 MÊS E 26 DIAS	2	0	2
42	THAMIRYS VIEIRA DE GODOY	35792863822	35	05 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	2	0	2
43	LAYS CRISTINA BARBOSA FUINI	38168738802	33	05 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
44	DOUGLAS DA SILVA NIETTO	38665512829	33	05 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
45	EDUARDO PEREIRA STURARO ADAO	120.308.246-07	25	04 ANOS 10 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
46	LAZARO PLACIDO FILHO	18766413800	52	04 ANOS 09 MESES E 08 DIAS	1,5	0	1,5
47	RICELIS FERNANDA DE LIMA TOMÉ	37764312886	34	04 ANOS 03 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
48	ANA FLÁVIA BERTONI CHIARELLI	31870978803	40	04 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
49	DERLEI SOUZA	56161867168	48	03 ANOS 09 MESES E 11 DIAS	1,5	0	1,5
50	ANA CECÍLIA ALDIGHERI ODAGIMA	3054060806	40	03 ANOS 08 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
51	JESSICA HELLEN PALANDI	43374706894	27	03 ANOS 06 MESES E 02 DIAS	1,5	0	1,5
52	JOHN RICHARD WISENFATH MARTINS	42018272837	27	03 ANOS 04 MESES E 23 DIAS	1,5	0	1,5
53	ALINE DE FIGUEIREDO	42096218896	32	03 ANOS 04 MESES E 20 DIAS	1,5	0	1,5
54	ANA LAURA QUARESMA CHIARELI	376.962.768-75	33	03 ANOS 04 MESES E 07 DIAS	1,5	0	1,5
55	VANESSA CRISTINA TORRES	35298688845	36	03 ANOS 02 MESES E 19 DIAS	1,5	0	1,5
56	CAROLINA DA SILVA AGABITI MOREIRA	21500641898	40	03 ANOS 02 MESES E 02 DIAS	1,5		1,5
57	ELAINE CRISTINA BARBOSA MARINGOLO	29401882894	46	03 ANOS 01 MÊS E 07 DIAS	1,5	0	1,5
58	MARINA SIMÕES MINIERI	43070559859	26	03 ANOS 01 MÊS E 03 DIAS	1,5	0	1,5
59	MAGDA HELENA CARVALHO MARQUES	28226175895	45	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
60	MARCELA BORSATO COLOSSO	38864535888	29	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
61	ADRIEL EVARISTO DO COUTO	42695337817	28	03 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1,5	0	1,5
62	RENATO APARECIDO ADÃO JUNIOR	400.821.828-92	31	02 ANOS 10 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
63	MICHELLE DE FREITAS TOBIAS	31385891890	40	02 ANOS 09 MESES E 06 DIAS	1,5	0	1,5

64	AMANDA MARIA JAMARINO	32837970808	36	02 ANOS 07 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
65	CAROLINE GODOI SABADINI	435.038.128-73	27	02 ANOS 06 MESES E 14 DIAS	1,5	0	1,5
66	CASSIA APARECIDA FERREIRA	21701990806	46	02 ANOS 06 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
67	RAQUEL SILVA DE FARIA	11447779681	25	02 ANOS 06 MESES 00 DIAS	1,5	0	1,5
68	APARECIDA CRISTINA CAMARGO UELER	28641687823	43	02 ANOS 05 MESES E 02 DIAS	1,5	0	1,5
69	ESTEFANI LIMA DE SOUZA	367.398.198-66	24	02 ANOS 04 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
70	EDILEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	25332421877	46	02 ANOS 02 MESES E 29 DIAS	1,5	0	1,5
71	JOANA DE CÁSSIA MENDES RIBEIRO	228.802.708-80	37	02 ANOS 02 MESES E 00 DIAS	1,5	0	1,5
72	GABRIELA BRESSAN DA SILVA	30019042833	42	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
73	PAULA HARUMI YOSHINO	355.206.888-00	36	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
74	CAROLINA DE FÁTIMA SABINO	34600821866	35	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
75	JOYCE CRISTINE COUTINHO DE PAIVA	41365959805	31	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1	0	1
76	JENNIFFER BASSI MACEDO	13915952621	27	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	1	2	3
77	VITÓRIA CARVALHO DE PAULA	10170119661	23	02 ANOS 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
78	FABIANA APARECIDA DE JESUS FULANETO	328.491.748-90	41	01 ANO 11 MESES E 23 DIAS	1	0	1
79	KAREN ROSANOVA MONTEIRO DE FARIA	32618849833	40	01 ANO 10 MESES E 20 DIAS	1	0	1
80	DANILSON FIDELIS DE OLIVEIRA	40458747807	30	01 ANO 10 MESES E 12 DIAS	1	0	1
81	KELLY CRISTINA SOUZA XAVIER DA SILVA	47580368889	24	01 ANO 10 MESES E 01 DIA	1	0	1
82	GABRIELA ALVES SAPATEIRO	40148990800	26	01 ANO 09 MESES E 05 DIAS	1	0	1
83	ANDRE LUIS SABADINI	35267351822	34	01 ANO 08 MESES E 00 DIAS	1	0	1
84	ROSEMARY APARECIDA FRANCESCHINI PER	137.405.908-07	55	01 ANO 07 MESES E 00 DIAS	1	0	1
85	LUZIA DE JESUS FAGUNDES BECUSSI	080.507.286-17	35	01 ANO 07 MESES E 00 DIAS	1	0	1
86	GISLAINE CIBELE DA SILVA BUENO	33263365860	40	01 ANO 05 MESES E 05 DIAS	1	0	1
87	ANA LAURA BRUZASCO	364.348.538-74	26	01 ANO 05 MESES E 00 DIAS	1	0	1
88	LEONARDO RIBEIRO MINING	46855563805	26	01 ANO 04 MESES E 27 DIAS	1	0	1
89	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	12654586855	52	01 ANO 03 MESES E 00 DIAS	1	0	1
90	NATÁLIA DA SILVA DIAS DE SOUZA	22901135811	33	01 ANO 03 MESES E 00 DIAS	1	0	1
91	VALÉRIA PEREIRA VELLOZO	05514618617	42	01 ANO 02 MESES E 09 DIAS	1	0	1
92	BEATRIZ APARECIDA BEGHINI	397.211.198-30	31	01 ANO 00 MÊS E 00 DIA	1	0	1
93	EBER MARIA ROMEIRO	48301850663	58	01 ANO 00 MÊS E 00 DIA	1	0	1
94	CAMILA DOS SANTOS LIRA	427.995.688-07	30	01 ANO 00 MÊS E 00 DIA	1		1
95	LUDMILLA BUBULA GONÇALVES	33448859877	24	01 ANO 00 MÊS E 00 DIA	1	0	1
96	ELISANGELA DOS SANTOS ALEGRE	218969847	42	00 ANO 11 MESES E 29 DIAS	1	0	1
97	RIKELLY EDUARDA DA SILVA	08707851514	23	00 ANO 11 MESES E 00 DIAS	1	0	1
98	JAQUELINE SOARES SILVA	127.886.816.07	22	00 ANO 08 MESES E 00 DIAS	1	0	1
99	MARINA MATILE TOLEDO	08535911642	37	00 ANO 07 MESES E 00 DIAS	1	0	1
100	RAFAELA PADILHA DE MORAES DUARTE	44392071898	26	00 ANO 06 MESES E 00 DIAS	1	2	3
101	SABRINA MARIS APARECIDA ZANCHETA	45463736863	25	00 ANO 05 MESES E 29 DIAS	1	0	1
102	SOPHIA DE CAMPOS LORENZETTI	459.720.258-76	25	00 ANO 04 MESES E 00 DIA	1	0	1
103	SUYANE SANDY MIGLIORINI	12412826684	22	00 ANO 04 MESES E 00 DIA	1	0	1
104	HELIO RONALDO VALDERI RAMOS	28630538848	43	00 ANO 03 MESES E 00 DIAS	1	0	1
105	JANAÍNA APARECIDA SILVA	43847309854	29	00 ANO 03 MESES E 00 DIAS	1	0	1
106	HIEZA RAFAELA DE OLIVEIRA	478.531.388-90	25	00 ANO 02 MESES E 28 DIAS	1	0	1
107	SILVANA SOARES BICUDO	024.524.298-80	62	00 ANO 02 MESES E 19 DIAS	1	0	1
108	PEDRO AUGUSTO DE MELLO ROSSI	50321477880	23	00 ANO 02 MESES E 18 DIAS	1	0	1
109	GABRIELLE AMANDA CASSEMIRO DA SILVA	42442637804	25	00 ANO 01 MÊS E 21 DIAS	1	0	1
110	ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA	152.411.538-02	51	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
111	SIMONE GRASSI DA COSTA	99237822634	50	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
112	CLARISSE SILVA DE MORAIS	12039999841	56	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
113	MAÍSA APARECIDA GREGÓRIO	91867495600	51	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
114	IVANILDE PAULO DA SILVA	91331099668	47	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
115	MONICA APARECIDA DA SILVA COSTANTIN	214.176.658-31	45	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
116	JOSINEIDE PAULA SANTANA ELOY	218.625.388-75	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
117	ROSANA APARECIDA SABINO MUNHÕES	28286546806	44	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
118	GRACIELA MORAIS STRINGUETTI	30390948829	42	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
119	JOSÉ ALEX VICENTE	22049445806	42	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
120	MICHEL AVANCINI	29543469814	41	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
121	SIMONE CORRÊA DA COSTA	22261503822	40	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
122	NÁDIA CRISTINA SABADINI	336 278 568 99	39	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
123	DAGOBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	323.104.318-26	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
124	MICHAEL ROBINSON MARQUES	328.131.088-55	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
125	JULIANA CRISTINA RIBEIRO PRADO	33648317857	38	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
126	ANDRESSA ROCHA SCHWARCZ	02797659597	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
127	BRUNA CRISTINA ANDRIETE	36372808846	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
128	ITALA FERNANDA GONÇALVES VILAS BOAS	35600596820	36	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
129	ALLAN SARTORI	32620702895	34	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
130	ISADORA GUTIERREZ ARAÚJO	39128351878	34	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
131	VANESSA MARA DE OLIVEIRA	08068650679	34	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
132	CARLA CRISTINA DA SILVA	31614282854	32	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
133	EVANDRO MENDES DOS SANTOS	39610316816	32	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
134	RODOLFO DONIZETE FIRMINO	421.180.438-30	30	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
135	JANAINA GERVAZONI	408.557.438-83	29	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
136	JULIANA RAMOS FERREIRA CARVALHO	11781047618	29	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0

137	JAQUELINE CUSTÓDIO MASSONI	39324557890	28	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
138	JAQUELINE FERNANDA DE GODOY	42127175816	28	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
139	TALUANE BERNARDES MELIS	45740323835	27	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
140	JORGE ITALO BOAVA VERGÍLIO	11576264670	26	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
141	KATHELY KASLEY DA SILVA	12881232647	25	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
142	BEATRIZ BERNARDES PEREIRA	485.660.538-00	25	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
143	LARYSSA JANUÁRIO TEIXEIRA	137.630.626-37	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
144	RAFAELA NAHUS PACIANI	44720616860	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
145	THAINERE STRINGUETTI	44676151802	24	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
146	BARBARA DE LIMA GUEDES	44684749800	23	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
147	BRUNIELI ROSSI DE FREITAS	491.572.858-70	23	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
148	JULIA RIZZO ARAUJO PEREIRA	458.324.818-01	23	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
149	LUCAS DOS SANTOS ANGELUTI	46465397803	23	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
150	DALVA NALYSA JOVELINO	15927265693	22	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
151	DÁISY RAFAELI BARBOSA DE MORAES	45978634866	22	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
152	MARIA JÚLIA DOMINGUES ALVES	435.859.218-09	22	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
153	ANA BEATRIZ RIBEIRO	464.642.448-76	21	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0
154	VITÓRIA GABRIELA DIAS SILVA	479.031.458-86	21	00 ANO 00 MÊS E 00 DIAS	0	0	0

RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS PROTOCOLOS Nº 6752, 6756, 6757, 6758, 6760/2023
Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos, 23/11/2023

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	454.160.000,00	454.160.000,00	75.848.687,22	16,70	358.978.852,77	79,04	95.181.147,23
Receitas Correntes	421.120.000,00	421.120.000,00	64.552.231,51	15,33	338.619.404,80	80,41	82.500.595,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.820.000,00	73.820.000,00	12.911.525,27	17,49	68.656.329,74	93,01	5.163.670,26
Impostos	72.020.000,00	72.020.000,00	12.694.018,19	17,63	67.244.204,92	93,37	4.775.795,08
Taxas	1.600.000,00	1.600.000,00	213.434,89	13,34	1.381.143,55	86,32	218.856,45
Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	4.072,19	2,04	30.981,27	15,49	169.018,73
Contribuições	25.116.000,00	25.116.000,00	3.940.051,86	15,69	19.783.714,17	78,77	5.332.285,83
Contribuições Sociais	17.916.000,00	17.916.000,00	2.905.232,44	16,22	14.635.236,54	81,69	3.280.763,46
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.200.000,00	7.200.000,00	1.034.819,42	14,37	5.148.477,63	71,51	2.051.522,37
Receita Patrimonial	3.582.000,00	3.582.000,00	157.107,27	4,39	8.856.279,68	247,24	-5.274.279,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	490.000,00	490.000,00	97.911,58	19,98	465.485,22	95,00	24.514,78
Valores Mobiliários	3.072.000,00	3.072.000,00	50.537,70	1,65	6.309.565,28	205,39	-3.237.565,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	-2.040.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	8.657,99	43,29	41.229,18	206,15	-21.229,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	29.810.000,00	29.810.000,00	4.401.498,95	14,77	22.694.605,05	76,13	7.115.394,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.780.000,00	29.780.000,00	4.391.223,29	14,75	22.641.349,67	76,03	7.138.650,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	10.275,66	34,25	53.255,38	177,52	-23.255,38
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	286.103.000,00	286.103.000,00	42.678.448,10	14,92	215.632.422,53	75,37	70.470.577,47
Transferências da União e de suas Entidades	90.235.000,00	90.235.000,00	13.843.833,36	15,34	71.091.788,55	78,79	19.143.211,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.788.000,00	149.788.000,00	22.220.647,77	14,83	113.568.825,68	75,82	36.219.174,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.410.000,00	3.410.000,00	54.346,40	1,59	310.295,75	9,10	3.099.704,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.670.000,00	42.670.000,00	6.559.620,57	15,37	30.661.512,55	71,86	12.008.487,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.689.000,00	2.689.000,00	463.600,06	17,24	2.996.053,63	111,42	-307.053,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	604.000,00	604.000,00	183.124,55	30,32	980.873,56	162,40	-376.873,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00	376.000,00	28.376,60	7,55	113.724,49	30,25	262.275,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.709.000,00	1.709.000,00	252.098,91	14,75	1.901.455,58	111,26	-192.455,58
Receitas de Capital	33.040.000,00	33.040.000,00	11.296.455,71	34,19	20.359.447,97	61,62	12.680.552,03
Operações de Crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	10.807.806,77	54,04	14.960.078,21	74,80	5.039.921,79
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	10.807.806,77	54,04	14.960.078,21	74,80	5.039.921,79
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	10.707,83	7,65	108.432,41	77,45	31.567,59
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	98.000,00	10.707,83	10,93	108.432,41	110,65	-10.432,41
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.900.000,00	12.900.000,00	477.941,11	3,71	5.290.937,35	41,02	7.609.062,65
Transferências da União e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	474.996,00	57,23	1.462.765,87	176,24	-632.765,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.070.000,00	12.070.000,00	2.945,11	0,02	3.828.171,48	31,72	8.241.828,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.840.000,00	35.840.000,00	4.973.275,37	13,88	26.776.653,17	74,71	9.063.346,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	490.000.000,00	490.000.000,00	80.821.962,59	16,49	385.755.505,94	78,73	104.244.494,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**80.821.962,59**	**16,49**	**385.755.505,94**	**78,73**	**104.244.494,06**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**80.821.962,59**	**16,49**	**385.755.505,94**	**78,73**	**104.244.494,06**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**11.147.152,06**	**0,00**	**0,00**	**11.147.152,06**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	11.147.152,06	0,00	0,00	11.147.152,06	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**448.120.000,00**	**506.888.930,96**	**50.634.537,94**	**400.141.195,89**	**106.747.735,07**	**73.040.741,37**	**340.448.353,74**	**166.440.577,22**	**330.865.440,03**	
DESPESAS CORRENTES	**385.924.000,00**	**406.673.293,30**	**47.633.747,74**	**335.597.408,96**	**71.075.884,34**	**64.296.131,70**	**306.169.878,84**	**100.503.414,46**	**297.928.413,65**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.512.000,00	226.986.382,49	32.837.050,50	175.808.669,77	51.177.712,72	35.939.282,66	173.577.734,98	53.408.647,51	172.664.706,84	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.800.000,00	7.772.000,00	1.334.351,89	6.342.195,79	1.429.804,21	1.334.351,89	6.342.195,79	1.429.804,21	6.342.195,79	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.612.000,00	171.914.910,81	13.462.345,35	153.446.543,40	18.468.367,41	27.022.497,15	126.249.948,07	45.664.962,74	118.921.511,02	
DESPESAS DE CAPITAL	**62.146.000,00**	**100.165.637,66**	**3.000.790,20**	**64.543.786,93**	**35.621.850,73**	**8.744.609,67**	**34.278.474,90**	**65.887.162,76**	**32.937.026,38**	
INVESTIMENTOS	48.546.000,00	88.890.637,66	1.134.447,25	55.220.510,74	33.670.126,92	6.878.266,72	24.955.198,71	63.935.438,95	23.613.750,19	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.600.000,00	11.275.000,00	1.866.342,95	9.323.276,19	1.951.723,81	1.866.342,95	9.323.276,19	1.951.723,81	9.323.276,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.803.000,00	34.819.000,00	4.951.640,91	26.848.737,40	7.970.262,60	4.986.497,96	26.803.044,85	8.015.955,15	26.694.870,33	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**483.923.000,00**	**541.707.930,96**	**55.586.178,85**	**426.989.933,29**	**114.717.997,67**	**78.027.239,33**	**367.251.398,59**	**174.456.532,37**	**357.560.310,36**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**483.923.000,00**	**541.707.930,96**	**55.586.178,85**	**426.989.933,29**	**114.717.997,67**	**78.027.239,33**	**367.251.398,59**	**174.456.532,37**	**357.560.310,36**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**18.504.107,35**		**28.195.195,58**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**483.923.000,00**	**541.707.930,96**	**55.586.178,85**	**426.989.933,29**	**114.717.997,67**	**78.027.239,33**	**385.755.505,94**	**155.952.425,02**	**385.755.505,94**	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**35.840.000,00**	**35.840.000,00**	**4.973.275,37**	**13,88**	**26.776.653,17**	**74,71**	**9.063.346,83**
Receitas Correntes	**35.840.000,00**	**35.840.000,00**	**4.973.275,37**	**13,88**	**26.776.653,17**	**74,71**	**9.063.346,83**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**35.200.000,00**	**35.200.000,00**	**4.867.448,97**	**13,83**	**26.249.423,33**	**74,57**	**8.950.576,67**
Contribuições Sociais	35.200.000,00	35.200.000,00	4.867.448,97	13,83	26.249.423,33	74,57	8.950.576,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**640.000,00**	**640.000,00**	**105.826,40**	**16,54**	**527.229,84**	**82,38**	**112.770,16**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	560.000,00	560.000,00	92.202,52	16,46	461.012,60	82,32	98.987,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	13.623,88	17,03	66.217,24	82,77	13.782,76
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**35.803.000,00**	**34.819.000,00**	**4.951.640,91**	**26.848.737,40**	**7.970.262,60**	**4.986.497,96**	**26.803.044,85**	**8.015.955,15**	**26.694.870,33**	
DESPESAS CORRENTES	**27.303.000,00**	**27.677.000,00**	**4.152.554,32**	**21.456.703,85**	**6.220.296,15**	**4.187.411,37**	**21.413.666,26**	**6.263.333,74**	**21.305.491,74**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.617.000,00	26.998.000,00	4.152.554,32	20.883.764,41	6.114.235,59	4.187.411,37	20.840.726,82	6.157.273,18	20.732.552,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686.000,00	679.000,00	0,00	572.939,44	106.060,56	0,00	572.939,44	106.060,56	572.939,44	
DESPESAS DE CAPITAL	**8.500.000,00**	**7.142.000,00**	**799.086,59**	**5.392.033,55**	**1.749.966,45**	**799.086,59**	**5.389.378,59**	**1.752.621,41**	**5.389.378,59**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.500.000,00	7.142.000,00	799.086,59	5.392.033,55	1.749.966,45	799.086,59	5.389.378,59	1.752.621,41	5.389.378,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**5.510.000,00**	**0,00**	**5.510.000,00**	**2.909.616,26**	**2.600.383,74**	**2.698.088,41**	**211.527,85**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.510.000,00	0,00	5.510.000,00	2.909.616,26	2.600.383,74	2.698.088,41	211.527,85
2 - JUDICIÁRIA	**2.580.000,00**	**25.000,00**	**2.605.000,00**	**2.373.637,37**	**231.362,63**	**2.280.687,43**	**92.949,94**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	2.580.000,00	25.000,00	2.605.000,00	2.373.637,37	231.362,63	2.280.687,43	92.949,94
4 - ADMINISTRAÇÃO	**32.965.000,00**	**3.833.000,00**	**36.798.000,00**	**30.662.610,49**	**6.135.389,51**	**28.510.841,91**	**2.151.768,58**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.365.000,00	3.222.000,00	27.587.000,00	22.675.625,10	4.911.374,90	21.002.070,19	1.673.554,91
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.600.000,00	611.000,00	9.211.000,00	7.986.985,39	1.224.014,61	7.508.771,72	478.213,67
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**16.095.000,00**	**624.643,15**	**16.719.643,15**	**12.769.259,81**	**3.950.383,34**	**11.875.902,69**	**893.357,12**
181 - POLICIAMENTO	15.805.000,00	273.643,15	16.078.643,15	12.534.067,49	3.544.575,66	11.683.785,71	850.281,78
182 - DEFESA CIVIL	290.000,00	351.000,00	641.000,00	235.192,32	405.807,68	192.116,98	43.075,34
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.737.000,00**	**1.939.430,65**	**16.676.430,65**	**13.490.869,49**	**3.185.561,16**	**12.124.831,62**	**1.366.037,87**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.162.042,24	387.957,76	873.731,63	288.310,61
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.780.000,00	480.869,25	2.260.869,25	2.118.515,12	142.354,13	1.772.257,67	346.257,45
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.407.000,00	1.458.561,40	12.865.561,40	10.210.312,13	2.655.249,27	9.478.842,32	731.469,81
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**73.700.000,00**	**0,00**	**73.700.000,00**	**55.157.619,53**	**18.542.380,47**	**53.029.856,09**	**2.127.763,44**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	73.700.000,00	0,00	73.700.000,00	55.157.619,53	18.542.380,47	53.029.856,09	2.127.763,44
10 - SAÚDE	**97.500.000,00**	**14.730.016,45**	**112.230.016,45**	**87.169.029,14**	**25.060.987,31**	**80.191.046,68**	**6.977.982,46**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	25.590.000,00	282.628,66	25.872.628,66	19.486.360,34	6.386.268,32	18.833.326,55	653.033,79
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.330.000,00	14.451.749,79	83.781.749,79	65.785.844,47	17.995.905,32	59.481.329,33	6.304.515,14
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.580.000,00	-4.362,00	2.575.638,00	1.896.824,33	678.813,67	1.876.390,80	20.433,53
12 - EDUCAÇÃO	**99.200.000,00**	**-150.000,00**	**99.050.000,00**	**83.452.853,19**	**15.597.146,81**	**73.814.461,42**	**9.638.391,77**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.000.000,00	-40.000,00	7.960.000,00	7.704.983,27	255.016,73	5.141.141,98	2.563.841,29
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.864.000,00	-1.815.000,00	41.049.000,00	35.575.199,90	5.473.800,10	31.007.114,28	4.568.085,62
364 - ENSINO SUPERIOR	695.000,00	-41.000,00	654.000,00	543.481,22	110.518,78	340.025,67	203.455,55
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.091.000,00	1.717.000,00	48.808.000,00	39.374.360,75	9.433.639,25	37.071.351,44	2.303.009,31
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	550.000,00	29.000,00	579.000,00	254.828,05	324.171,95	254.828,05	0,00
13 - CULTURA	**2.070.000,00**	**2.550.835,88**	**4.620.835,88**	**2.963.977,94**	**1.656.857,94**	**2.679.683,81**	**284.294,13**
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	200.000,00	285.000,00	485.000,00	470.657,68	14.342,32	400.566,49	70.091,19
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.870.000,00	2.265.835,88	4.135.835,88	2.493.320,26	1.642.515,62	2.279.117,32	214.202,94
15 - URBANISMO	**60.968.000,00**	**39.018.153,95**	**99.986.153,95**	**70.338.356,67**	**29.647.797,28**	**39.445.439,18**	**30.892.917,49**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.580.000,00	-10.000,00	2.570.000,00	2.124.930,92	445.069,08	2.066.680,08	58.250,84
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	36.088.000,00	44.052.153,95	80.140.153,95	53.000.361,60	27.139.792,35	25.352.030,06	27.648.331,54
452 - SERVIÇOS URBANOS	22.300.000,00	-5.024.000,00	17.276.000,00	15.213.064,15	2.062.935,85	12.026.729,04	3.186.335,11
16 - HABITAÇÃO	**2.040.000,00**	**-1.970.000,00**	**70.000,00**	**22.586,32**	**47.413,68**	**13.392,32**	**9.194,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.040.000,00	-1.970.000,00	70.000,00	22.586,32	47.413,68	13.392,32	9.194,00
17 - SANEAMENTO	**30.000.000,00**	**0,00**	**30.000.000,00**	**24.916.221,97**	**5.083.778,03**	**21.720.118,84**	**3.196.103,13**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	145.000,00	0,00	145.000,00	87.495,22	57.504,78	87.495,22	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.072.000,00	0,00	6.072.000,00	4.171.611,98	1.900.388,02	4.036.915,50	134.696,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.680.000,00	20.000,00	2.700.000,00	2.194.896,87	505.103,13	2.114.925,00	79.971,87
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	690.000,00	0,00	690.000,00	600.272,24	89.727,76	499.306,59	100.965,65
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.413.000,00	-20.000,00	20.393.000,00	17.861.945,66	2.531.054,34	14.981.476,53	2.880.469,13
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**3.184.000,00**	**-752.000,00**	**2.432.000,00**	**1.627.495,62**	**804.504,38**	**1.187.208,37**	**440.287,25**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.184.000,00	-752.000,00	2.432.000,00	1.627.495,62	804.504,38	1.187.208,37	440.287,25
20 - AGRICULTURA	**3.506.000,00**	**461.000,00**	**3.967.000,00**	**3.470.185,94**	**496.814,06**	**3.288.309,64**	**181.876,30**
606 - EXTENSÃO RURAL	3.506.000,00	461.000,00	3.967.000,00	3.470.185,94	496.814,06	3.288.309,64	181.876,30
22 - INDÚSTRIA	**3.730.000,00**	**1.261.000,00**	**4.991.000,00**	**4.246.663,74**	**744.336,26**	**3.532.461,74**	**714.202,00**
363 - ENSINO PROFISSIONAL	350.000,00	0,00	350.000,00	271.285,48	78.714,52	249.394,42	21.891,06
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.380.000,00	1.261.000,00	4.641.000,00	3.975.378,26	665.621,74	3.283.067,32	692.310,94
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.445.000,00**	**518.000,00**	**2.963.000,00**	**2.834.805,35**	**128.194,65**	**2.775.146,58**	**59.658,77**
695 - TURISMO	2.445.000,00	518.000,00	2.963.000,00	2.834.805,35	128.194,65	2.775.146,58	59.658,77
26 - TRANSPORTE	**2.160.000,00**	**260.356,85**	**2.420.356,85**	**1.984.727,44**	**435.629,41**	**1.713.413,48**	**271.313,96**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.160.000,00	260.356,85	2.420.356,85	1.984.727,44	435.629,41	1.713.413,48	271.313,96
27 - DESPORTO E LAZER	**6.460.000,00**	**106.494,03**	**6.566.494,03**	**5.342.419,51**	**1.224.074,52**	**5.116.165,83**	**226.253,68**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	6.460.000,00	106.494,03	6.566.494,03	5.342.419,51	1.224.074,52	5.116.165,83	226.253,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**31.100.000,00**	**-4.671.000,00**	**26.429.000,00**	**21.256.997,51**	**5.172.002,49**	**21.254.342,55**	**2.654,96**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.900.000,00	-4.711.000,00	26.189.000,00	21.057.505,53	5.131.494,47	21.054.850,57	2.654,96
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	40.000,00	240.000,00	199.491,98	40.508,02	199.491,98	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**490.000.000,00**	**57.784.930,96**	**547.784.930,96**	**426.989.933,29**	**120.794.997,67**	**367.251.398,59**	**59.738.534,70**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2022 a OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**37.778.021,51**	**45.035.432,60**	**45.253.656,21**	**43.425.375,59**	**34.722.121,78**	**32.718.375,42**	**42.352.082,23**	**33.490.454,19**	**35.745.962,45**	**35.833.252,95**	**34.137.285,27**	**37.191.817,80**	**457.683.838,00**	**468.552.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.622.275,04	9.145.674,27	6.190.709,09	10.968.171,75	6.263.424,69	5.986.736,76	6.622.388,86	6.409.660,22	6.227.596,57	7.076.116,53	6.402.036,33	6.509.488,94	83.424.279,05	73.820.000,00
IPTU	1.848.184,58	2.661.393,17	1.660.413,93	6.555.353,92	2.248.525,43	1.919.319,89	1.861.080,70	1.853.929,82	1.921.010,43	1.996.037,56	1.834.500,27	2.066.250,14	28.425.999,84	27.600.000,00
ISS	2.135.071,14	2.990.199,94	2.639.568,95	2.338.560,39	2.100.936,13	2.277.449,73	2.408.257,45	2.392.808,68	2.553.584,95	2.389.558,40	2.536.617,56	2.326.263,23	29.088.876,55	25.000.000,00
ITBI	333.045,84	725.442,86	486.186,01	591.973,07	339.960,79	237.998,49	715.273,48	646.733,99	678.370,55	620.884,25	362.068,73	389.798,16	6.127.736,22	3.620.000,00
IRRF	1.194.911,79	2.663.895,96	1.298.463,33	1.380.221,94	1.396.563,33	1.424.321,61	1.385.885,38	1.363.257,34	961.105,94	1.906.590,87	1.552.510,15	1.626.009,95	18.153.737,59	15.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.061,69	104.742,34	106.076,87	102.062,43	177.439,01	127.647,04	251.891,85	152.930,39	113.524,70	163.045,45	116.339,62	101.167,46	1.627.928,85	1.800.000,00
Contribuições	1.865.238,42	3.024.998,43	1.917.587,60	2.111.308,70	1.889.499,69	2.001.003,06	2.026.637,84	2.017.866,70	1.924.447,70	1.955.311,02	1.961.816,13	1.978.235,73	24.673.951,02	25.116.000,00
Receita Patrimonial	472.404,23	483.334,44	520.907,32	2.429.661,65	697.907,61	2.407.349,93	1.164.666,69	510.261,74	494.033,87	474.383,60	-204.902,81	362.010,08	9.812.018,35	3.582.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	419.116,29	423.154,07	476.763,42	347.961,23	647.192,06	2.358.926,80	1.109.732,43	459.825,89	432.450,12	422.245,63	-285.395,44	298.703,07	7.110.675,57	3.060.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	53.287,94	60.180,37	44.143,90	2.081.700,42	50.715,55	48.423,13	54.934,26	50.435,85	61.583,75	52.137,97	80.492,63	63.307,01	2.701.342,78	522.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.004.041,03	2.162.345,14	2.258.601,46	1.941.475,21	2.483.425,22	2.194.313,39	2.397.534,02	2.328.211,00	2.280.734,57	2.408.811,23	2.218.206,65	2.183.292,30	26.860.991,22	29.810.000,00
Transferências Correntes	25.315.514,66	29.627.905,74	33.849.623,29	25.728.715,47	23.149.671,22	19.912.317,19	29.903.136,53	21.643.075,64	24.152.820,13	24.088.722,49	23.547.665,31	25.907.654,35	306.826.822,02	333.535.000,00
Cota-Parte do FPM	5.219.637,91	8.110.270,63	5.015.990,61	7.015.936,73	4.291.970,34	4.907.061,50	5.454.986,66	5.094.916,64	6.593.253,13	4.346.203,13	4.430.513,73	4.114.895,27	64.595.636,28	70.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.298.652,13	10.946.631,93	12.782.932,40	8.911.523,91	8.969.940,30	6.847.031,40	15.131.818,39	9.423.564,48	10.556.120,19	11.567.832,36	11.262.943,02	12.972.393,74	130.671.384,25	150.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	473.174,91	786.104,39	8.919.892,35	2.922.468,67	2.336.743,04	1.836.437,34	2.016.038,72	599.457,29	612.949,20	740.451,51	562.188,59	486.600,15	22.292.506,16	20.000.000,00
Cota-Parte do ITR	69.393,23	87.715,08	29.722,38	2.067,08	3.665,04	6.829,19	1.076,43	10.199,88	3.368,83	34.948,01	64.340,00	489.902,89	803.228,04	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	51.565,54	66.611,58	68.494,21	52.263,83	53.111,82	62.825,93	57.983,76	65.720,06	67.787,86	56.548,36	60.197,14	86.907,46	750.017,55	960.000,00
Transferências do FUNDEB	3.015.847,79	3.675.693,75	4.325.305,35	3.040.497,45	2.816.901,77	2.161.398,03	3.914.269,86	2.400.056,99	2.578.336,06	2.865.126,47	3.326.251,41	3.233.369,16	37.353.054,09	42.670.000,00
Outras Transferências Correntes	5.187.243,15	5.954.878,38	2.707.285,99	3.783.957,80	4.677.338,91	4.090.733,80	3.326.962,71	4.049.160,30	3.741.004,86	4.477.612,65	3.841.231,42	4.523.585,68	50.360.995,65	48.205.000,00
Outras Receitas Correntes	2.498.548,13	591.174,58	516.227,45	246.042,81	238.193,35	216.655,09	237.718,29	581.378,89	666.329,61	-170.091,92	212.463,66	251.136,40	6.085.776,34	2.689.000,00
DEDUÇÕES (II)	**7.158.932,22**	**6.403.839,19**	**6.851.481,34**	**5.636.692,92**	**4.938.666,88**	**6.339.829,70**	**6.762.897,96**	**4.959.013,44**	**4.619.335,75**	**4.929.868,35**	**4.069.235,66**	**5.194.992,54**	**67.864.785,95**	**67.513.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.392.502,38	2.500.611,85	1.375.975,70	1.605.512,82	1.437.823,05	1.429.709,48	1.486.536,92	1.477.791,42	1.455.482,83	1.461.171,88	1.439.674,14	1.465.558,30	18.528.350,77	17.916.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.293.088,44	306.852,05	112.099,40	112.099,40	118.458,16	118.219,87	118.219,87	442.450,48	119.559,09	119.499,95	119.213,93	118.927,91	4.098.688,55	1.260.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.307,98	625.760,51	0,00	0,00	0,00	-636.384,21	-19.633,43	1.917.050,85	905.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.473.341,40	3.596.375,29	5.363.406,24	3.919.080,70	3.382.385,67	2.844.592,37	4.532.380,66	3.038.771,54	3.044.293,83	3.349.196,52	3.146.731,80	3.630.139,76	43.320.695,78	47.432.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**35.589.184,27**	**28.531.440,75**	**31.126.626,70**	**30.903.384,60**	**30.068.049,61**	**31.996.825,26**	**389.819.052,05**	**401.039.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.894,00	250.000,00	0,00	0,00	983.894,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**35.589.184,27**	**28.531.440,75**	**30.392.732,70**	**30.653.384,60**	**30.068.049,61**	**31.996.825,26**	**388.835.158,05**	**401.039.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**35.589.184,27**	**28.531.440,75**	**30.392.732,70**	**30.653.384,60**	**30.068.049,61**	**31.996.825,26**	**388.835.158,05**	**401.039.000,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2022 a OUTUBRO 2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI Prefeito Municipal	FABIO ALEXANDRE SCABELLO Contador CRC 1SP251619/O-7	MONISE ANDRIOLI BITENCOURT Controle Interno	VALTEIR FERREIRA DE FREITAS Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	21.874.000,00	19.986.804,62
Receita de Contribuições dos Segurados	8.020.000,00	7.046.015,97
Ativo	7.867.000,00	6.922.012,28
Inativo	120.000,00	96.550,79
Pensionista	33.000,00	27.452,90
Receita de Contribuições Patronais	12.581.000,00	10.867.432,41
Ativo	0,00	0,00
Inativo	12.581.000,00	10.867.432,41
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	912.000,00	1.342.604,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	912.000,00	1.342.604,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	361.000,00	730.751,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	351.000,00	730.675,38
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	76,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	**21.874.000,00**	**19.986.804,62**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	14.960.000,00	12.901.145,36	11.380.655,45	11.380.655,45	0,00
Aposentadorias	10.035.000,00	8.341.604,75	7.467.513,07	7.467.513,07	0,00
Pensões por Morte	4.925.000,00	4.559.540,61	3.913.142,38	3.913.142,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	123.000,00	86.266,79	86.266,79	86.266,79	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	113.000,00	86.266,79	86.266,79	86.266,79	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**15.083.000,00**	**12.987.412,15**	**11.466.922,24**	**11.466.922,24**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**6.791.000,00**	**6.999.392,47**	**8.519.882,38**	**8.519.882,38**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	12.641.601,41
Outros Bens e Direitos	22.556.441,29

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	33.314.000,00	24.246.852,30
Receita de Contribuições dos Segurados	9.851.000,00	7.557.750,34
Ativo	8.588.000,00	6.575.585,77
Inativo	1.175.000,00	920.453,57
Pensionista	88.000,00	61.711,00
Receita de Contribuições Patronais	21.978.000,00	14.840.521,71
Ativo	7.860.000,00	4.862.148,75
Inativo	14.118.000,00	9.978.372,96
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000,00	615.606,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	615.606,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.480.000,00	1.232.974,14
Compensação Financeira entre os regimes	909.000,00	768.072,68
Demais Receitas Correntes	571.000,00	464.901,46
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**33.314.000,00**	**24.246.852,30**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	49.892.000,00	41.135.392,77	40.639.051,07	40.639.051,07	0,00
Aposentadorias	45.714.000,00	37.251.631,93	36.972.469,45	36.972.469,45	0,00
Pensões por Morte	4.178.000,00	3.883.760,84	3.666.581,62	3.666.581,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	415.000,00	315.438,09	315.438,09	315.438,09	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	415.000,00	315.438,09	315.438,09	315.438,09	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**50.307.000,00**	**41.450.830,86**	**40.954.489,16**	**40.954.489,16**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**-16.993.000,00**	**-17.203.978,56**	**-16.707.636,86**	**-16.707.636,86**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.333.621,22
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	160.107,25
Investimentos e Aplicações	130.131.936,71
Outros Bens e Direitos	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	86.000,00	66.217,24
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**86.000,00**	**66.217,24**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.248.000,00	702.537,39	591.605,56	587.251,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.530.000,00	166.154,70	166.154,70	166.154,70	0,00
Demais Despesas Correntes	718.000,00	536.382,69	425.450,86	421.096,55	0,00
Despesas de Capital (XIV)	145.000,00	7.376,47	7.376,47	7.376,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**2.393.000,00**	**709.913,86**	**598.982,03**	**594.627,72**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**-2.307.000,00**	**-643.696,62**	**-532.764,79**	**-528.410,48**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	145.052,06
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**401.000.000,00**	**320.523.244,37**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**73.820.000,00**	**68.656.329,74**
IPTU	27.600.000,00	23.916.422,09
ISS	25.000.000,00	23.963.605,47
ITBI	3.620.000,00	5.069.247,52
IRRF	15.800.000,00	14.294.929,84
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.000,00	1.412.124,82
Contribuições	**7.200.000,00**	**5.148.477,63**
Receita Patrimonial	**2.660.000,00**	**6.898.068,76**
Aplicações Financeiras (II)	2.150.000,00	4.351.354,36
Outras Receitas Patrimoniais	510.000,00	2.546.714,40
Transferências Correntes	**286.103.000,00**	**215.632.422,53**
Cota-Parte do FPM	57.660.000,00	41.664.288,94
Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	86.740.880,32
Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.826.582,19
Cota-Parte do ITR	800.000,00	516.895,90
Transferências da LC 61/1989	768.000,00	505.472,41
Transferências do FUNDEB	42.670.000,00	30.661.512,55
Outras Transferências Correntes	48.205.000,00	38.716.790,22
Demais Receitas Correntes	**31.217.000,00**	**24.187.945,71**
Outras Receitas Financeiras (III)	150.000,00	108.749,73
Receitas Correntes Restantes	31.067.000,00	24.079.195,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**398.700.000,00**	**316.063.140,28**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**55.050.000,00**	**42.955.762,75**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**910.000,00**	**1.917.050,85**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**33.040.000,00**	**20.359.447,97**
Operações de Crédito (VIII)	**20.000.000,00**	**14.960.078,21**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**140.000,00**	**108.432,41**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	140.000,00	108.432,41
Transferências de Capital	**12.900.000,00**	**5.290.937,35**
Convênios	12.900.000,00	4.042.996,24
Outras Transferências de Capital	0,00	1.247.941,11
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**13.040.000,00**	**5.399.369,76**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**466.790.000,00**	**364.418.272,79**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**411.740.000,00**	**321.462.510,04**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**366.712.293,30**	**301.913.332,41**	**274.570.528,14**	**266.225.242,74**	**6.469.776,79**	**6.717.351,27**	**6.680.301,63**
Pessoal e Encargos Sociais	187.602.382,49	142.489.741,35	142.232.600,58	141.211.397,92	971.501,51	172,59	172,59
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.772.000,00	6.342.195,79	6.342.195,79	6.342.195,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	171.337.910,81	153.081.395,27	125.995.731,77	118.671.649,03	5.498.275,28	6.717.178,68	6.680.129,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	171.337.910,81	153.081.395,27	125.995.731,77	118.671.649,03	5.498.275,28	6.717.178,68	6.680.129,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**358.940.293,30**	**295.571.136,62**	**268.228.332,35**	**259.883.046,95**	**6.469.776,79**	**6.717.351,27**	**6.680.301,63**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**67.638.000,00**	**55.140.780,40**	**53.013.016,96**	**53.008.662,65**	**2.623,35**	**73.950,16**	**73.950,16**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**107.122.637,66**	**69.928.444,01**	**39.660.477,02**	**38.319.028,50**	**1.398.432,06**	**6.073.567,12**	**6.009.452,88**
Investimentos	88.705.637,66	55.213.134,27	24.947.822,24	23.606.373,72	1.398.432,06	6.073.567,12	6.009.452,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	18.417.000,00	14.715.309,74	14.712.654,78	14.712.654,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**88.705.637,66**	**55.213.134,27**	**24.947.822,24**	**23.606.373,72**	**1.398.432,06**	**6.073.567,12**	**6.009.452,88**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**185.000,00**	**7.376,47**	**7.376,47**	**7.376,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**515.518.930,96**	**405.932.427,76**	**346.196.548,02**	**336.505.459,79**	**7.870.832,20**	**12.864.868,55**	**12.763.704,67**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**447.695.930,96**	**350.784.270,89**	**293.176.154,59**	**283.489.420,67**	**7.868.208,85**	**12.790.918,39**	**12.689.754,51**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**7.278.276,13**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**17.415.126,01**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.651.000,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.351.354,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	323.076,86

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**21.443.403,51**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**108.647.715,69**	**102.888.024,89**
DEDUÇÕES (XL)	**39.844.129,98**	**43.541.068,17**
Disponibilidade de Caixa	34.896.265,78	42.057.416,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.598.216,94	45.508.723,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.708.175,10	1.161.823,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.993.776,06	2.289.483,44
Demais Haveres Financeiros	4.947.864,20	1.483.651,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**68.803.585,71**	**59.346.956,72**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**9.456.628,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.327.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o bimestre / 2023**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-7.546.351,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**1.910.277,49**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-2.118.000,01**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**11.147.152,06**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.147.152,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.680.638,33	6.946.185,93	7.786.858,01	27.307,39	812.658,86	1.992.151,76	16.380.667,76	12.864.868,55	12.763.704,67	481.996,36	5.127.118,49	5.939.777,35
PODER EXECUTIVO	1.680.638,33	6.946.185,93	7.786.858,01	27.307,39	812.658,86	1.992.151,76	16.380.667,76	12.864.868,55	12.763.704,67	481.996,36	5.127.118,49	5.939.777,35
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	83.974,19	83.974,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.680.638,33**	**7.030.160,12**	**7.870.832,20**	**27.307,39**	**812.658,86**	**1.992.151,76**	**16.380.667,76**	**12.864.868,55**	**12.763.704,67**	**481.996,36**	**5.127.118,49**	**5.939.777,35**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	72.020.000,00	67.244.204,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.600.000,00	23.916.422,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.620.000,00	5.069.247,52
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.000.000,00	23.963.605,47
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.800.000,00	14.294.929,84
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	242.660.000,00	184.513.434,54
2.1 - Cota-Parte FPM	70.700.000,00	51.265.727,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.200.000,00	48.007.195,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	3.258.532,52
2.2 - Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	108.426.100,19
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	631.840,43
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	646.119,73
2.5 - Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	21.033.226,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.510.419,59
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**314.680.000,00**	**251.757.639,46**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**47.432.000,00**	**36.250.979,09**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**31.238.000,00**	**26.688.429,46**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**42.800.000,00**	**30.792.910,49**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.800.000,00	30.792.910,49
6.1.1 - Principal	42.670.000,00	30.661.512,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	130.000,00	131.397,94
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-4.762.000,00**	**-5.589.466,54**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**30.792.910,49**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**39.418.000,00**	**30.552.552,25**	**29.691.708,79**	**29.691.708,79**	**860.843,46**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.995.000,00	28.133.529,09	28.133.529,09	28.133.529,09	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	25.330.000,00	19.226.711,95	19.226.711,95	19.226.711,95	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	11.665.000,00	8.906.817,14	8.906.817,14	8.906.817,14	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.423.000,00	2.419.023,16	1.558.179,70	1.558.179,70	860.843,46
10.2.1 - Educação Infantil	2.420.000,00	2.419.023,16	1.558.179,70	1.558.179,70	860.843,46
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.552.552,25	29.691.708,79	29.691.708,79	860.843,46	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.552.552,25	29.691.708,79	29.691.708,79	860.843,46	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.133.529,09	28.133.529,09	28.133.529,09	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.555.037,34	28.133.529,09	28.133.529,09	91,36
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.079.291,05	1.101.201,70	1.101.201,70	0,00	3,57

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.805.099,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.805.099,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**39.807.000,00**	**33.173.827,54**	**30.793.953,98**	**30.300.763,00**	**2.379.873,56**
20.1 - Educação Infantil	18.351.000,00	14.550.106,90	14.212.317,85	13.971.565,01	337.789,05
20.2 - Ensino Fundamental	20.877.000,00	18.369.415,79	16.327.331,28	16.074.893,14	2.042.084,51
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	579.000,00	254.304,85	254.304,85	254.304,85	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**79.225.000,00**	**63.738.817,27**	**60.498.100,25**	**60.003.739,77**	**3.240.717,02**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.680.000,00	36.459.427,89	35.260.795,38	35.018.873,04	1.198.632,51
21.1.1 - Creche	17.358.000,00	23.096.690,37	22.890.788,10	22.748.269,53	205.902,27
21.1.2 - Pré-escola	29.322.000,00	13.362.737,52	12.370.007,28	12.270.603,51	992.730,24
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.545.000,00	27.279.389,38	25.237.304,87	24.984.866,73	2.042.084,51

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	30.793.953,98
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	36.250.979,09
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	115.377,70
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**66.929.555,37**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	62.939.409,865	66.929.555,37	26,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.021.032,79**	**1.231.006,24**	**1.550.589,13**	**115.377,70**	**355.065,96**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.021.032,79	1.231.006,24	1.550.589,13	115.377,70	355.065,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**16.147.000,00**	**10.710.731,91**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.551.000,00	6.136.508,52
31.1.1 - Salário-Educação	5.990.000,00	4.714.559,42
31.1.2 - PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	900.000,00	804.165,20
31.1.4 - PNATE	140.000,00	111.739,84
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	516.000,00	506.044,06
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.566.000,00	4.569.350,57
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	4.872,82

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**20.818.000,00**	**19.726.336,37**	**13.328.661,62**	**13.236.476,55**	**6.397.674,75**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.700.000,00	3.178.518,74	2.074.141,94	2.055.857,86	1.104.376,80
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.504.000,00	8.298.966,97	5.772.965,86	5.747.071,75	2.526.001,11
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	654.000,00	543.481,22	340.025,67	322.988,17	203.455,55
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	386,17	386,17	386,17	0,00
32.8 - OUTRAS	7.960.000,00	7.704.983,27	5.141.141,98	5.110.172,60	2.563.841,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**99.050.000,00**	**83.452.853,19**	**73.814.461,42**	**73.229.085,37**	**9.638.391,77**
33.1 - Despesas Correntes	91.733.000,00	76.607.849,06	69.034.846,72	68.482.410,67	7.573.002,34
33.1.1 - Pessoal Ativo	58.200.000,00	45.404.901,56	45.404.901,56	45.355.189,96	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	33.531.000,00	31.202.947,50	23.629.945,16	23.127.220,71	7.573.002,34
33.2 - Despesas de Capital	7.317.000,00	6.845.004,13	4.779.614,70	4.746.674,70	2.065.389,43
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.317.000,00	6.845.004,13	4.779.614,70	4.746.674,70	2.065.389,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.792.910,49	4.714.559,42
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	29.691.708,79	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.101.201,70	4.714.559,42
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.101.201,70	4.714.559,42

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000.000,00	14.960.078,21	5.039.921,79

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	107.307.637,66	69.935.820,48	37.371.817,18
Investimentos	88.890.637,66	55.220.510,74	33.670.126,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	18.417.000,00	14.715.309,74	3.701.690,26
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	107.307.637,66	69.935.820,48	37.371.817,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**87.307.637,66**	**54.975.742,27**	**32.331.895,39**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	142.000,00	138.550,08	3.449,92
Receita de Alienação de Bens Móveis	42.000,00	0,00	42.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	108.432,41	-10.432,41
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	30.117,67	-28.117,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	212.039,54	139.464,24	123.635,24	0,00	0,00	-212.039,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	212.039,54	139.464,24	123.635,24	0,00	0,00	-212.039,54
Investimentos	0,00	212.039,54	139.464,24	123.635,24	0,00	0,00	-212.039,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	376.533,75	14.914,84	391.448,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**72.020.000,00**	**72.020.000,00**	**67.244.204,92**	**93,36**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.600.000,00	27.600.000,00	23.916.422,09	86,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.620.000,00	3.620.000,00	5.069.247,52	140,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	23.963.605,47	95,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.800.000,00	15.800.000,00	14.294.929,84	90,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**237.160.000,00**	**237.160.000,00**	**181.254.902,02**	**76,42**
Cota-Parte FPM	65.200.000,00	65.200.000,00	48.007.195,22	73,63
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	646.119,73	64,61
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	21.033.226,86	105,16
Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	108.426.100,19	72,28
Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	960.000,00	631.840,43	65,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	2.510.419,59	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**309.180.000,00**	**309.180.000,00**	**248.499.106,94**	**80,37**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.815.000,00	21.646.000,00	16.592.291,98	76,65	16.534.215,50	76,38	16.278.314,34	75,20	58.076,48
Despesas Correntes	21.115.000,00	21.611.000,00	16.566.527,28	76,65	16.512.900,80	76,40	16.256.999,64	75,22	53.626,48
Despesas de Capital	700.000,00	35.000,00	25.764,70	73,61	21.314,70	60,89	21.314,70	60,89	4.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.795.000,00	49.155.000,00	39.237.244,36	79,82	35.899.897,20	73,03	33.737.671,93	68,63	3.337.347,16
Despesas Correntes	40.595.000,00	48.420.000,00	38.663.399,63	79,85	35.742.332,64	73,81	33.610.924,13	69,41	2.921.066,99
Despesas de Capital	200.000,00	735.000,00	573.844,73	78,07	157.564,56	21,43	126.747,80	17,24	416.280,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.025.000,00	2.135.000,00	1.572.655,92	73,66	1.562.428,61	73,18	1.545.238,44	72,37	10.227,31
Despesas Correntes	1.997.000,00	2.087.000,00	1.543.053,43	73,93	1.532.826,12	73,44	1.515.635,95	72,62	10.227,31
Despesas de Capital	28.000,00	48.000,00	29.602,49	61,67	29.602,49	61,67	29.602,49	61,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**64.635.000,00**	**72.936.000,00**	**57.402.192,26**	**78,70**	**53.996.541,31**	**74,03**	**51.561.224,71**	**70,69**	**3.405.650,95**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	57.402.192,26	53.996.541,31	51.561.224,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**57.402.192,26**	**53.996.541,31**	**51.561.224,71**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	37.274.866,04	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.721.675,27	53.996.541,31	53.996.541,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	53.996.541,31	53.996.541,31
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,10**	**21,73**	**20,75**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	37.274.866,04	57.402.192,26	20.127.326,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.127.326,22
Empenhos de 2022	42.870.120,20	67.283.148,62	24.413.028,42	3.096.641,07	0,00	0,00	2.596.583,48	479.913,63	20.143,96	24.392.884,46
Empenhos de 2021	36.299.320,03	63.903.040,11	27.603.720,08	2.536.253,47	0,00	0,00	2.032.238,26	339.233,73	164.781,48	27.438.938,60
Empenhos de 2020	29.212.265,51	51.193.367,84	21.981.102,33	6.162.869,43	0,00	0,00	981.490,18	252.497,85	4.928.881,40	17.052.220,93
Empenhos de 2019	28.426.625,58	47.947.245,97	19.520.620,39	1.811.919,29	0,00	0,00	1.440.398,18	4.439,93	367.081,18	19.153.539,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.476.000,00	25.476.000,00	22.165.851,58	87,00
Proveniente da União	21.607.000,00	21.607.000,00	19.812.167,60	91,69
Proveniente dos Estados	3.869.000,00	3.869.000,00	2.353.683,98	60,83
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	289.000,00	289.000,00	428.360,37	148,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.765.000,00	25.765.000,00	22.594.211,95	87,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.775.000,00	4.226.628,66	2.894.068,36	68,47	2.299.111,05	54,39	2.110.386,85	49,93	594.957,31
Despesas Correntes	2.540.000,00	4.187.980,51	2.894.068,36	69,10	2.299.111,05	54,89	2.110.386,85	50,39	594.957,31
Despesas de Capital	1.235.000,00	38.648,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	33.535.000,00	39.426.749,79	26.548.600,11	67,33	23.581.432,13	59,81	22.336.035,30	56,65	2.967.167,98
Despesas Correntes	30.035.000,00	33.688.837,79	25.284.494,57	75,05	22.642.996,59	67,21	21.673.529,76	64,33	2.641.497,98
Despesas de Capital	3.500.000,00	5.737.912,00	1.264.105,54	22,03	938.435,54	16,35	662.505,54	11,54	325.670,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	555.000,00	440.638,00	324.168,41	73,56	313.962,19	71,25	304.930,74	69,20	10.206,22
Despesas Correntes	545.000,00	430.638,00	318.068,41	73,85	307.862,19	71,48	298.830,74	69,39	10.206,22
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	6.100,00	61,00	6.100,00	61,00	6.100,00	61,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	37.865.000,00	44.094.016,45	29.766.836,88	67,50	26.194.505,37	59,40	24.751.352,89	56,13	3.572.331,51

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.590.000,00	25.872.628,66	19.486.360,34	75,31	18.833.326,55	72,79	18.388.701,19	71,07	653.033,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	74.330.000,00	88.581.749,79	65.785.844,47	74,26	59.481.329,33	67,14	56.073.707,23	63,30	6.304.515,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.580.000,00	2.575.638,00	1.896.824,33	73,64	1.876.390,80	72,85	1.850.169,18	71,83	20.433,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**102.500.000,00**	**117.030.016,45**	**87.169.029,14**	**74,48**	**80.191.046,68**	**68,52**	**76.312.577,60**	**65,20**	**6.977.982,46**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

VLADEN VIEIRA
Secretário da Saúde

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	490.000.000,00
Previsão Atualizada	490.000.000,00
Receitas Realizadas	385.755.505,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.147.152,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	483.923.000,00
Dotação Atualizada	541.707.930,96
Despesas Empenhadas	426.989.933,29
Despesas Liquidadas	367.251.398,59
Despesas Pagas	357.560.310,36
Superávit Orçamentário	18.504.107,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	426.989.933,29
Despesas Liquidadas	367.251.398,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	389.819.052,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	388.835.158,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	388.835.158,05

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**8.519.882,38**
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.986.804,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.987.412,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.466.922,24
Despesas Previdenciárias Pagas	11.466.922,24
Resultado Previdenciário	8.519.882,38
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**-16.707.636,86**
Receitas Previdenciárias Realizadas	24.246.852,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	41.450.830,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	40.954.489,16
Despesas Previdenciárias Pagas	40.954.489,16
Resultado Previdenciário	-16.707.636,86

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	7.651.000,00	17.415.126,01	227,61
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.327.000,00	9.456.628,99	406,38

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.710.798,45	27.307,39	7.870.832,20	812.658,86
Poder Executivo	8.710.798,45	27.307,39	7.870.832,20	812.658,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.372.819,52	481.996,36	12.763.704,67	5.127.118,49
Poder Executivo	18.372.819,52	481.996,36	12.763.704,67	5.127.118,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.083.617,97**	**509.303,75**	**20.634.536,87**	**5.939.777,35**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.929.555,37	25,00	26,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.133.529,09	70,00	91,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	14.960.078,21	5.039.921,79
Despesa de Capital Líquida	69.935.820,48	37.371.817,18

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2023

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	138.550,08	3.449,92
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	123.635,24	-212.039,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	53.996.541,31	15,00	21,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
2 - Prefeitura Municipal	**376.533,75**	**102.000,00**	**138.550,08**	**0,00**	**202.576,88**	**130.001,58**	**114.172,58**	**312.506,95**
1 - Recursos Próprios	**376.533,75**	**102.000,00**	**138.550,08**	**0,00**	**202.576,88**	**130.001,58**	**114.172,58**	**312.506,95**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	325.061,51	100.000,00	108.432,41	0,00	202.576,88	130.001,58	114.172,58	230.917,04
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.472,24	2.000,00	30.117,67	0,00	0,00	0,00	0,00	81.589,91
77 - Fundo Munic. de Aposentadorias e Pens?es de Itapira	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.462,66**	**9.462,66**	**9.462,66**	**-9.462,66**
3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.462,66**	**9.462,66**	**9.462,66**	**-9.462,66**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	9.462,66	9.462,66	9.462,66	-9.462,66
TOTAL	**376.533,75**	**142.000,00**	**138.550,08**	**0,00**	**212.039,54**	**139.464,24**	**123.635,24**	**303.044,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	72.020.000,00	67.244.204,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.600.000,00	23.916.422,09
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.620.000,00	5.069.247,52
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.000.000,00	23.963.605,47
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.800.000,00	14.294.929,84
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	242.660.000,00	184.513.434,54
2.1 - Cota-Parte FPM	70.700.000,00	51.265.727,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.200.000,00	48.007.195,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	3.258.532,52
2.2 - Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	108.426.100,19
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	631.840,43
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	646.119,73
2.5 - Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	21.033.226,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.510.419,59
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**314.680.000,00**	**251.757.639,46**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**47.432.000,00**	**36.250.979,09**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**31.238.000,00**	**26.688.429,46**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**42.800.000,00**	**30.792.910,49**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.800.000,00	30.792.910,49
6.1.1 - Principal	42.670.000,00	30.661.512,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	130.000,00	131.397,94
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-4.762.000,00**	**-5.589.466,54**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**30.792.910,49**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**39.418.000,00**	**30.552.552,25**	**29.691.708,79**	**29.691.708,79**	**860.843,46**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.995.000,00	28.133.529,09	28.133.529,09	28.133.529,09	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	25.330.000,00	19.226.711,95	19.226.711,95	19.226.711,95	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	11.665.000,00	8.906.817,14	8.906.817,14	8.906.817,14	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.423.000,00	2.419.023,16	1.558.179,70	1.558.179,70	860.843,46
10.2.1 - Educação Infantil	2.420.000,00	2.419.023,16	1.558.179,70	1.558.179,70	860.843,46
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.552.552,25	29.691.708,79	29.691.708,79	860.843,46	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.552.552,25	29.691.708,79	29.691.708,79	860.843,46	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.133.529,09	28.133.529,09	28.133.529,09	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.555.037,34	28.133.529,09	28.133.529,09	91,36
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.079.291,05	1.101.201,70	1.101.201,70	0,00	3,57

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.805.099,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.805.099,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**39.807.000,00**	**33.173.827,54**	**30.793.953,98**	**30.300.763,00**	**2.379.873,56**
20.1 - Educação Infantil	18.351.000,00	14.550.106,90	14.212.317,85	13.971.565,01	337.789,05
20.2 - Ensino Fundamental	20.877.000,00	18.369.415,79	16.327.331,28	16.074.893,14	2.042.084,51
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	579.000,00	254.304,85	254.304,85	254.304,85	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**79.225.000,00**	**63.738.817,27**	**60.498.100,25**	**60.003.739,77**	**3.240.717,02**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.680.000,00	36.459.427,89	35.260.795,38	35.018.873,04	1.198.632,51
21.1.1 - Creche	17.358.000,00	23.096.690,37	22.890.788,10	22.748.269,53	205.902,27
21.1.2 - Pré-escola	29.322.000,00	13.362.737,52	12.370.007,28	12.270.603,51	992.730,24
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.545.000,00	27.279.389,38	25.237.304,87	24.984.866,73	2.042.084,51

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	30.793.953,98
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	36.250.979,09
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	115.377,70
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**66.929.555,37**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	62.939.409,865	66.929.555,37	26,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.021.032,79**	**1.231.006,24**	**1.550.589,13**	**115.377,70**	**355.065,96**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.021.032,79	1.231.006,24	1.550.589,13	115.377,70	355.065,96
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**16.147.000,00**	**10.710.731,91**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.551.000,00	6.136.508,52
31.1.1 - Salário-Educação	5.990.000,00	4.714.559,42
31.1.2 - PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	900.000,00	804.165,20
31.1.4 - PNATE	140.000,00	111.739,84
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	516.000,00	506.044,06
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.566.000,00	4.569.350,57
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	4.872,82

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**20.818.000,00**	**19.726.336,37**	**13.328.661,62**	**13.236.476,55**	**6.397.674,75**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.700.000,00	3.178.518,74	2.074.141,94	2.055.857,86	1.104.376,80
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.504.000,00	8.298.966,97	5.772.965,86	5.747.071,75	2.526.001,11
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	654.000,00	543.481,22	340.025,67	322.988,17	203.455,55
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	386,17	386,17	386,17	0,00
32.8 - OUTRAS	7.960.000,00	7.704.983,27	5.141.141,98	5.110.172,60	2.563.841,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**99.050.000,00**	**83.452.853,19**	**73.814.461,42**	**73.229.085,37**	**9.638.391,77**
33.1 - Despesas Correntes	91.733.000,00	76.607.849,06	69.034.846,72	68.482.410,67	7.573.002,34
33.1.1 - Pessoal Ativo	58.200.000,00	45.404.901,56	45.404.901,56	45.355.189,96	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	33.531.000,00	31.202.947,50	23.629.945,16	23.127.220,71	7.573.002,34
33.2 - Despesas de Capital	7.317.000,00	6.845.004,13	4.779.614,70	4.746.674,70	2.065.389,43
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.317.000,00	6.845.004,13	4.779.614,70	4.746.674,70	2.065.389,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.792.910,49	4.714.559,42
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	29.691.708,79	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.101.201,70	4.714.559,42
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.101.201,70	4.714.559,42

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	72.020.000,00	67.244.204,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.200.000,00	48.653.314,95
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.960.000,00	132.601.587,07
SUB TOTAL	**309.180.000,00**	**248.499.106,94**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	46.377.000,00	37.274.866,04

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	72.936.000,00	23,59	57.402.192,26	23,10	53.996.541,31	21,73	51.561.224,71	20,75
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**57.402.192,26**	**23,10**	**53.996.541,31**	**21,73**	**51.561.224,71**	**20,75**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

VLADEN VIEIRA
Secretário da Saúde

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	72.020.000,00	67.244.204,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	71.700.000,00	51.911.847,47
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.960.000,00	132.601.587,07
TOTAL	**314.680.000,00**	**251.757.639,46**
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.432.000,00	36.250.979,09
RECEITA LÍQUIDA	**267.248.000,00**	**215.506.660,37**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	78.670.000,00	62.939.409,86

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**87.239.000,00**	**27,72**	**69.424.806,63**	**27,58**	**67.044.933,07**	**26,63**	**66.551.742,09**	**26,43**
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.930.000,00	6,02	14.801.255,30	5,88	14.463.466,25	5,74	14.222.713,41	5,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.877.000,00	6,63	18.372.572,24	7,30	16.330.487,73	6,49	16.078.049,59	6,39
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.432.000,00	15,07	36.250.979,09	14,40	36.250.979,09	14,40	36.250.979,09	14,40

DEDUÇÕES

TOTAL			**113.701,49**	**0,05**	**974.544,95**	**0,39**	**974.544,95**	**0,39**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			4.741,19	0,00	4.741,19	0,00	4.741,19	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			108.960,30	0,04	969.803,76	0,39	969.803,76	0,39

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**69.311.105,14**	**27,53**	**66.070.388,12**	**26,24**	**65.577.197,14**	**26,05**
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.796.514,11	5,88	14.458.725,06	5,74	14.217.972,22	5,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			18.372.572,24	7,30	16.330.487,73	6,49	16.078.049,59	6,39
RETENÇÕES AO FUNDEB			36.142.018,79	14,36	35.281.175,33	14,01	35.281.175,33	14,01

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	42.670.000,00	30.661.512,55
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	130.000,00	131.397,94
TOTAL	**42.800.000,00**	**30.792.910,49**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	47.432.000,00	36.250.979,09

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	42.800.000,00	30.792.910,49
MAGISTÉRIO (70%)	29.960.000,00	21.555.037,34

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	30.661.512,55	36.250.979,09
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-5.589.466,54**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**50.629.000,00**	**118,29**	**30.552.552,25**	**99,21**	**29.691.708,79**	**96,42**	**29.691.708,79**	**96,42**
MAGISTÉRIO	36.777.000,00	85,92	28.133.529,09	91,36	28.133.529,09	91,36	28.133.529,09	91,36
OUTRAS	13.852.000,00	32,36	2.419.023,16	7,85	1.558.179,70	5,06	1.558.179,70	5,06

DEDUÇÕES

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**30.552.552,25**	**99,21**	**29.691.708,79**	**96,42**	**29.691.708,79**	**96,42**
MAGISTÉRIO	28.133.529,09	91,36	28.133.529,09	91,36	28.133.529,09	91,36
OUTRAS	2.419.023,16	7,85	1.558.179,70	5,06	1.558.179,70	5,06

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**468.552.000,00**	**468.552.000,00**	**380.333.493,44**	**374.870.383,89**	**93.681.616,11**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.820.000,00	73.820.000,00	59.421.568,87	68.656.329,74	5.163.670,26
CONTRIBUIÇÕES	25.116.000,00	25.116.000,00	21.025.995,01	19.783.714,17	5.332.285,83
RECEITA PATRIMONIAL	3.582.000,00	3.582.000,00	2.945.580,92	8.856.279,68	-5.274.279,68
RECEITA DE SERVIÇOS	29.810.000,00	29.810.000,00	24.841.455,66	22.694.605,05	7.115.394,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.535.000,00	333.535.000,00	270.096.768,96	251.883.401,62	81.651.598,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.689.000,00	2.689.000,00	2.002.124,02	2.996.053,63	-307.053,63
RECEITAS DE CAPITAL	**33.040.000,00**	**33.040.000,00**	**20.639.841,26**	**20.359.447,97**	**12.680.552,03**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,00	14.960.078,21	5.039.921,79
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	121.008,06	108.432,41	31.567,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.900.000,00	12.900.000,00	10.518.833,20	5.290.937,35	7.609.062,65
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**47.432.000,00**	**47.432.000,00**	**39.683.606,85**	**36.250.979,09**	**11.181.020,91**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**35.840.000,00**	**35.840.000,00**	**29.866.666,90**	**26.776.653,17**	**9.063.346,83**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**391.156.394,75**	**385.755.505,94**	**104.244.494,06**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**391.156.394,75**	**385.755.505,94**	**104.244.494,06**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**391.156.394,75**	**385.755.505,94**	**104.244.494,06**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**385.924.000,00**	**20.749.293,30**	**406.673.293,30**	**335.597.408,96**	**306.169.878,84**	**297.928.413,65**	**71.075.884,34**	**29.427.530,12**	**8.241.465,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.512.000,00	-525.617,51	226.986.382,49	175.808.669,77	173.577.734,98	172.664.706,84	51.177.712,72	2.230.934,79	913.028,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.800.000,00	-1.028.000,00	7.772.000,00	6.342.195,79	6.342.195,79	6.342.195,79	1.429.804,21	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.612.000,00	22.302.910,81	171.914.910,81	153.446.543,40	126.249.948,07	118.921.511,02	18.468.367,41	27.196.595,33	7.328.437,05
DESPESAS DE CAPITAL	**62.146.000,00**	**38.019.637,66**	**100.165.637,66**	**64.543.786,93**	**34.278.474,90**	**32.937.026,38**	**35.621.850,73**	**30.265.312,03**	**1.341.448,52**
INVESTIMENTOS	48.546.000,00	40.344.637,66	88.890.637,66	55.220.510,74	24.955.198,71	23.613.750,19	33.670.126,92	30.265.312,03	1.341.448,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.600.000,00	-2.325.000,00	11.275.000,00	9.323.276,19	9.323.276,19	9.323.276,19	1.951.723,81	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.127.000,00**	**0,00**	**6.127.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**35.803.000,00**	**-984.000,00**	**34.819.000,00**	**26.848.737,40**	**26.803.044,85**	**26.694.870,33**	**7.970.262,60**	**45.692,55**	**108.174,52**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**490.000.000,00**	**57.784.930,96**	**547.784.930,96**	**426.989.933,29**	**367.251.398,59**	**357.560.310,36**	**114.667.997,67**	**59.738.534,70**	**9.691.088,23**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**490.000.000,00**	**57.784.930,96**	**547.784.930,96**	**426.989.933,29**	**367.251.398,59**	**357.560.310,36**	**114.667.997,67**	**59.738.534,70**	**9.691.088,23**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.504.107,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**490.000.000,00**	**57.784.930,96**	**547.784.930,96**	**426.989.933,29**	**385.755.505,94**	**357.560.310,36**	**114.667.997,67**	**59.738.534,70**	**9.691.088,23**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**5.510.000,00**	**0,00**	**5.510.000,00**	**2.909.616,26**	**2.600.383,74**	**2.698.088,41**	**211.527,85**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.510.000,00	0,00	5.510.000,00	2.909.616,26	2.600.383,74	2.698.088,41	211.527,85
2 - JUDICIÁRIA	**2.580.000,00**	**25.000,00**	**2.605.000,00**	**2.373.637,37**	**231.362,63**	**2.280.687,43**	**92.949,94**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	2.580.000,00	25.000,00	2.605.000,00	2.373.637,37	231.362,63	2.280.687,43	92.949,94
4 - ADMINISTRAÇÃO	**32.965.000,00**	**3.833.000,00**	**36.798.000,00**	**30.662.610,49**	**6.135.389,51**	**28.510.841,91**	**2.151.768,58**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.365.000,00	3.222.000,00	27.587.000,00	22.675.625,10	4.911.374,90	21.002.070,19	1.673.554,91
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.600.000,00	611.000,00	9.211.000,00	7.986.985,39	1.224.014,61	7.508.771,72	478.213,67
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**16.095.000,00**	**624.643,15**	**16.719.643,15**	**12.769.259,81**	**3.950.383,34**	**11.875.902,69**	**893.357,12**
181 - POLICIAMENTO	15.805.000,00	273.643,15	16.078.643,15	12.534.067,49	3.544.575,66	11.683.785,71	850.281,78
182 - DEFESA CIVIL	290.000,00	351.000,00	641.000,00	235.192,32	405.807,68	192.116,98	43.075,34
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.737.000,00**	**1.939.430,65**	**16.676.430,65**	**13.490.869,49**	**3.185.561,16**	**12.124.831,62**	**1.366.037,87**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.162.042,24	387.957,76	873.731,63	288.310,61
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.780.000,00	480.869,25	2.260.869,25	2.118.515,12	142.354,13	1.772.257,67	346.257,45
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.407.000,00	1.458.561,40	12.865.561,40	10.210.312,13	2.655.249,27	9.478.842,32	731.469,81
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**73.700.000,00**	**0,00**	**73.700.000,00**	**55.157.619,53**	**18.542.380,47**	**53.029.856,09**	**2.127.763,44**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	73.700.000,00	0,00	73.700.000,00	55.157.619,53	18.542.380,47	53.029.856,09	2.127.763,44
10 - SAÚDE	**97.500.000,00**	**14.730.016,45**	**112.230.016,45**	**87.169.029,14**	**25.060.987,31**	**80.191.046,68**	**6.977.982,46**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	25.590.000,00	282.628,66	25.872.628,66	19.486.360,34	6.386.268,32	18.833.326,55	653.033,79
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.330.000,00	14.451.749,79	83.781.749,79	65.785.844,47	17.995.905,32	59.481.329,33	6.304.515,14
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.580.000,00	-4.362,00	2.575.638,00	1.896.824,33	678.813,67	1.876.390,80	20.433,53
12 - EDUCAÇÃO	**99.200.000,00**	**-150.000,00**	**99.050.000,00**	**83.452.853,19**	**15.597.146,81**	**73.814.461,42**	**9.638.391,77**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.000.000,00	-40.000,00	7.960.000,00	7.704.983,27	255.016,73	5.141.141,98	2.563.841,29
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.864.000,00	-1.815.000,00	41.049.000,00	35.575.199,90	5.473.800,10	31.007.114,28	4.568.085,62
364 - ENSINO SUPERIOR	695.000,00	-41.000,00	654.000,00	543.481,22	110.518,78	340.025,67	203.455,55
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.091.000,00	1.717.000,00	48.808.000,00	39.374.360,75	9.433.639,25	37.071.351,44	2.303.009,31
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	550.000,00	29.000,00	579.000,00	254.828,05	324.171,95	254.828,05	0,00
13 - CULTURA	**2.070.000,00**	**2.550.835,88**	**4.620.835,88**	**2.963.977,94**	**1.656.857,94**	**2.679.683,81**	**284.294,13**
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	200.000,00	285.000,00	485.000,00	470.657,68	14.342,32	400.566,49	70.091,19
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.870.000,00	2.265.835,88	4.135.835,88	2.493.320,26	1.642.515,62	2.279.117,32	214.202,94
15 - URBANISMO	**60.968.000,00**	**39.018.153,95**	**99.986.153,95**	**70.338.356,67**	**29.647.797,28**	**39.445.439,18**	**30.892.917,49**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.580.000,00	-10.000,00	2.570.000,00	2.124.930,92	445.069,08	2.066.680,08	58.250,84
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	36.088.000,00	44.052.153,95	80.140.153,95	53.000.361,60	27.139.792,35	25.352.030,06	27.648.331,54
452 - SERVIÇOS URBANOS	22.300.000,00	-5.024.000,00	17.276.000,00	15.213.064,15	2.062.935,85	12.026.729,04	3.186.335,11
16 - HABITAÇÃO	**2.040.000,00**	**-1.970.000,00**	**70.000,00**	**22.586,32**	**47.413,68**	**13.392,32**	**9.194,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.040.000,00	-1.970.000,00	70.000,00	22.586,32	47.413,68	13.392,32	9.194,00
17 - SANEAMENTO	**30.000.000,00**	**0,00**	**30.000.000,00**	**24.916.221,97**	**5.083.778,03**	**21.720.118,84**	**3.196.103,13**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	145.000,00	0,00	145.000,00	87.495,22	57.504,78	87.495,22	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.072.000,00	0,00	6.072.000,00	4.171.611,98	1.900.388,02	4.036.915,50	134.696,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.680.000,00	20.000,00	2.700.000,00	2.194.896,87	505.103,13	2.114.925,00	79.971,87
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	690.000,00	0,00	690.000,00	600.272,24	89.727,76	499.306,59	100.965,65
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.413.000,00	-20.000,00	20.393.000,00	17.861.945,66	2.531.054,34	14.981.476,53	2.880.469,13
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**3.184.000,00**	**-752.000,00**	**2.432.000,00**	**1.627.495,62**	**804.504,38**	**1.187.208,37**	**440.287,25**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.184.000,00	-752.000,00	2.432.000,00	1.627.495,62	804.504,38	1.187.208,37	440.287,25
20 - AGRICULTURA	**3.506.000,00**	**461.000,00**	**3.967.000,00**	**3.470.185,94**	**496.814,06**	**3.288.309,64**	**181.876,30**
606 - EXTENSÃO RURAL	3.506.000,00	461.000,00	3.967.000,00	3.470.185,94	496.814,06	3.288.309,64	181.876,30
22 - INDÚSTRIA	**3.730.000,00**	**1.261.000,00**	**4.991.000,00**	**4.246.663,74**	**744.336,26**	**3.532.461,74**	**714.202,00**
363 - ENSINO PROFISSIONAL	350.000,00	0,00	350.000,00	271.285,48	78.714,52	249.394,42	21.891,06
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.380.000,00	1.261.000,00	4.641.000,00	3.975.378,26	665.621,74	3.283.067,32	692.310,94
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.445.000,00**	**518.000,00**	**2.963.000,00**	**2.834.805,35**	**128.194,65**	**2.775.146,58**	**59.658,77**
695 - TURISMO	2.445.000,00	518.000,00	2.963.000,00	2.834.805,35	128.194,65	2.775.146,58	59.658,77
26 - TRANSPORTE	**2.160.000,00**	**260.356,85**	**2.420.356,85**	**1.984.727,44**	**435.629,41**	**1.713.413,48**	**271.313,96**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.160.000,00	260.356,85	2.420.356,85	1.984.727,44	435.629,41	1.713.413,48	271.313,96
27 - DESPORTO E LAZER	**6.460.000,00**	**106.494,03**	**6.566.494,03**	**5.342.419,51**	**1.224.074,52**	**5.116.165,83**	**226.253,68**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	6.460.000,00	106.494,03	6.566.494,03	5.342.419,51	1.224.074,52	5.116.165,83	226.253,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**31.100.000,00**	**-4.671.000,00**	**26.429.000,00**	**21.256.997,51**	**5.172.002,49**	**21.254.342,55**	**2.654,96**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.900.000,00	-4.711.000,00	26.189.000,00	21.057.505,53	5.131.494,47	21.054.850,57	2.654,96
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	40.000,00	240.000,00	199.491,98	40.508,02	199.491,98	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**490.000.000,00**	**57.784.930,96**	**547.784.930,96**	**426.989.933,29**	**120.794.997,67**	**367.251.398,59**	**59.738.534,70**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2022 a Outubro/2023 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	5.622.275,04	9.145.674,27	6.190.709,09	10.968.171,75	6.263.424,69	5.986.736,76	6.622.388,86	6.409.660,22	6.227.596,57	7.076.116,53	6.402.036,33	6.509.488,94	83.424.279,05
CONTRIBUIÇÕES	1.862.377,49	3.022.137,50	1.911.865,74	2.108.447,77	1.886.638,76	1.998.142,13	2.023.776,91	2.015.005,77	1.921.586,77	1.952.450,09	1.958.955,20	1.975.374,80	24.636.758,93
RECEITA PATRIMONIAL	472.404,23	483.334,44	520.907,32	2.429.661,65	697.907,61	2.407.349,93	1.164.666,69	510.261,74	494.033,87	474.383,60	-204.902,81	362.010,08	9.812.018,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.004.041,03	2.162.345,14	2.258.601,46	1.941.475,21	2.483.425,22	2.194.313,39	2.397.534,02	2.328.211,00	2.280.734,57	2.408.811,23	2.218.206,65	2.183.292,30	26.860.991,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.315.514,66	29.627.905,74	33.849.623,29	25.728.715,47	23.149.671,22	19.912.317,19	29.903.136,53	21.643.075,64	24.152.820,13	24.088.722,49	23.547.665,31	25.907.654,35	306.826.822,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.498.548,13	591.174,58	516.227,45	246.042,81	238.193,35	216.655,09	237.718,29	581.378,89	666.329,61	-170.091,92	212.463,66	251.136,40	6.085.776,34
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**37.775.160,58**	**45.032.571,67**	**45.247.934,35**	**43.422.514,66**	**34.719.260,85**	**32.715.514,49**	**42.349.221,30**	**33.487.593,26**	**35.743.101,52**	**35.830.392,02**	**34.134.424,34**	**37.188.956,87**	**457.646.645,91**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.389.641,45	2.497.750,92	1.370.253,84	1.602.651,89	1.434.962,12	1.426.848,55	1.483.675,99	1.474.930,49	1.452.621,90	1.458.310,95	1.436.813,21	1.462.697,37	18.491.158,68
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	2.293.088,44	306.852,05	112.099,40	112.099,40	118.458,16	118.219,87	118.219,87	442.450,48	119.559,09	119.499,95	119.213,93	118.927,91	4.098.688,55
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.307,98	625.760,51	0,00	0,00	0,00	-636.384,21	-19.633,43	1.917.050,85
FUNDEB RETIDO	3.473.341,40	3.596.375,29	5.363.406,24	3.919.080,70	3.382.385,67	2.844.592,37	4.532.380,66	3.038.771,54	3.044.293,83	3.349.196,52	3.146.731,80	3.630.139,76	43.320.695,78
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**7.156.071,29**	**6.400.978,26**	**6.845.759,48**	**5.633.831,99**	**4.935.805,95**	**6.336.968,77**	**6.760.037,03**	**4.956.152,51**	**4.616.474,82**	**4.927.007,42**	**4.066.374,73**	**5.192.131,61**	**67.827.593,86**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**35.589.184,27**	**28.531.440,75**	**31.126.626,70**	**30.903.384,60**	**30.068.049,61**	**31.996.825,26**	**389.819.052,05**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	1.586,87	1.536,96	1.369,13	1.023,84	1.128,19	756,31	759,87	574,36	738.716,87	255.983,57	4.501,77	3.555,32	1.011.493,06
TOTAL (V)=(III-IV)	**30.617.502,42**	**38.630.056,45**	**38.400.805,74**	**37.787.658,83**	**29.782.326,71**	**26.377.789,41**	**35.588.424,40**	**28.530.866,39**	**30.387.909,83**	**30.647.401,03**	**30.063.547,84**	**31.993.269,94**	**388.807.558,99**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**30.617.502,42**	**38.630.056,45**	**38.400.805,74**	**37.787.658,83**	**29.782.326,71**	**26.377.789,41**	**35.588.424,40**	**28.530.866,39**	**30.387.909,83**	**30.647.401,03**	**30.063.547,84**	**31.993.269,94**	**388.807.558,99**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Itapira - Fabio — Página: 1/1 - 23/11/2023 10:01 sdedw.rzfa

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**20.075.000,00**	**20.075.000,00**	**16.729.166,80**	**18.064.690,20**
CONTRIBUIÇÕES	**17.871.000,00**	**17.871.000,00**	**14.892.500,00**	**14.603.766,31**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	16.455.000,00	16.455.000,00	13.712.499,90	13.497.598,05
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.295.000,00	1.295.000,00	1.079.166,70	1.017.004,36
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	121.000,00	121.000,00	100.833,40	89.163,90
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.260.000,00	1.260.000,00	1.050.000,00	1.498.748,06
RECEITA PATRIMONIAL	**922.000,00**	**922.000,00**	**768.333,40**	**1.958.210,92**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	922.000,00	922.000,00	768.333,40	1.958.210,92
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	18.333,40	3.964,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**40.000,00**	**40.000,00**	**33.333,30**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	33.333,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**35.885.000,00**	**35.885.000,00**	**29.904.166,90**	**26.808.123,40**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**34.559.000,00**	**34.559.000,00**	**28.799.166,80**	**25.707.954,12**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	7.860.000,00	7.860.000,00	6.550.000,00	4.862.148,75
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	26.699.000,00	26.699.000,00	22.249.166,80	20.845.805,37
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.326.000,00**	**1.326.000,00**	**1.105.000,10**	**1.100.169,28**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**17.700.000,00**	**17.700.000,00**	**14.750.000,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.333.621,22**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**73.700.000,00**	**73.700.000,00**	**61.416.667,00**	**47.206.434,82**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**1.278.000,00**	**1.578.000,00**	**954.926,70**	**843.994,87**
DESPESAS CORRENTES	1.093.000,00	1.393.000,00	938.087,57	827.155,74
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	185.000,00	16.839,13	16.839,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**66.545.000,00**	**66.245.000,00**	**54.202.692,83**	**52.185.861,22**
APOSENTADORIAS	57.042.000,00	56.942.000,00	45.759.391,38	44.606.137,22
PENSÕES	9.503.000,00	9.303.000,00	8.443.301,45	7.579.724,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**228.000,00**	**528.000,00**	**401.704,88**	**401.704,88**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	228.000,00	528.000,00	401.704,88	401.704,88
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**5.877.000,00**	**5.877.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**73.928.000,00**	**74.228.000,00**	**55.559.324,41**	**53.431.560,97**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**-228.000,00**	**-528.000,00**	**-8.352.889,59**	**-6.225.126,15**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	7.318.481,21	17.669.861,74	12.237.582,10	6.481.986,05	12.136.418,22	27.307,39	465.114,87	809.187,77	5.068.328,65
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPIRA	1.389.693,89	576.978,87	553.336,29	1.386.222,80	553.336,29	0,00	16.881,49	3.471,09	6.761,09
FUNDO MUNIC. DE APOSENTADORIAS E PENS?ES DE ITAPIRA	2.623,35	125.978,91	73.950,16	2.623,35	73.950,16	0,00	0,00	0,00	52.028,75
TOTAL	8.710.798,45	18.372.819,52	12.864.868,55	7.870.832,20	12.763.704,67	27.307,39	481.996,36	812.658,86	5.127.118,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**113.444.236,52**	**96.757.780,53**	**104.204.798,91**
Deduções (II)	**39.942.613,74**	**39.965.683,84**	**43.967.623,27**
Ativo Disponível	45.598.216,94	41.768.170,64	45.508.723,29
Haveres Financeiros	5.046.347,96	1.021.530,20	1.662.206,16
(-) Restos a Pagar Processados	8.708.175,10	829.549,26	913.822,74
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.993.776,06	1.994.467,74	2.289.483,44
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**73.501.622,78**	**56.792.096,69**	**60.237.175,64**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	23.109.656,41	18.516.709,45	17.717.622,86
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**50.391.966,37**	**38.275.387,24**	**42.519.552,78**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**4.244.165,54**	**-7.872.413,59**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.327.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**147.494.696,59**	**147.494.696,59**	**147.494.696,59**
Passivo Atuarial	147.494.696,59	147.494.696,59	147.494.696,59
Deduções (II)	**124.265.592,79**	**140.289.767,13**	**141.124.761,65**
Ativo Disponível	0,00	197,90	162.197,78
Haveres Financeiros	125.474.750,73	141.691.259,12	142.344.548,52
(-) Restos a Pagar Processados	2.623,35	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.206.534,59	1.401.689,89	1.381.984,65
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**23.229.103,80**	**7.204.929,46**	**6.369.934,94**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**23.229.103,80**	**7.204.929,46**	**6.369.934,94**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**-834.994,52**	**-16.859.168,86**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.327.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**465.480.000,00**	**465.480.000,00**	**368.560.818,61**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.820.000,00	73.820.000,00	68.656.329,74
CONTRIBUIÇÕES	25.116.000,00	25.116.000,00	19.783.714,17
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	17.916.000,00	17.916.000,00	14.635.236,54
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.200.000,00	7.200.000,00	5.148.477,63
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	510.000,00	510.000,00	2.546.714,40
RECEITA PATRIMONIAL	3.582.000,00	3.582.000,00	8.856.279,68
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.072.000,00	3.072.000,00	6.309.565,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.535.000,00	333.535.000,00	251.883.401,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.499.000,00	32.499.000,00	25.690.658,68
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	32.499.000,00	32.499.000,00	25.690.658,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**33.040.000,00**	**33.040.000,00**	**20.359.447,97**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	20.000.000,00	20.000.000,00	14.960.078,21
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	140.000,00	140.000,00	108.432,41
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	140.000,00	140.000,00	108.432,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.900.000,00	12.900.000,00	5.290.937,35
CONVÊNIOS	12.900.000,00	12.900.000,00	4.042.996,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.247.941,11
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**13.040.000,00**	**13.040.000,00**	**5.399.369,76**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**47.432.000,00**	**47.432.000,00**	**36.250.979,09**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**431.088.000,00**	**431.088.000,00**	**337.709.209,28**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**385.924.000,00**	**406.673.293,30**	**306.169.878,84**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.512.000,00	226.986.382,49	173.577.734,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	8.800.000,00	7.772.000,00	6.342.195,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.612.000,00	171.914.910,81	126.249.948,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**377.124.000,00**	**398.901.293,30**	**299.827.683,05**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**62.146.000,00**	**100.165.637,66**	**34.278.474,90**
INVESTIMENTOS	48.546.000,00	88.890.637,66	24.955.198,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.600.000,00	11.275.000,00	9.323.276,19
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**48.546.000,00**	**88.890.637,66**	**24.955.198,71**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**6.127.000,00**	**6.127.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**431.797.000,00**	**493.918.930,96**	**324.782.881,76**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-709.000,00**	**-62.830.930,96**	**12.926.327,52**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.651.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
19	21902307	Rafael Guimaraes Chagas	47 XXXXX 08

2- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
12	21902459	Silvinho Martins Santos	12 XXXX 63

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
41	24200608	Stephany Ferro da Silva	63 XXXXX 97

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1806
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31/2023

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.347/01;

Considerando a deliberação da plenária proferida na reunião ordinária de 22/11/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira/SP - Gestão 2020/2024.

Art. 2º. O anexo 1 (um), Regimento Interno Conselho Tutelar, faz parte desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itapira, 22 de novembro de 2023.

ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPIRA/SP 2020/2024

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - O Conselho Tutelar do Município Itapira-SP, criado e instalado conforme disposto na lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ART. 131) e Lei Municipal nº 3.129/99, alterada para a Lei nº 5.460/16, é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, e suas atividades administrativas reger-se-ão pelo presente Regimento Interno.

Paragrafo único - Observados os parâmetros e normas definidas pela Lei nº 8.069, de1990 e pela legislação local, compete ao Conselho Tutelar a elaboração e aprovação do seu Regimento.

Artigo 2º - O Conselho Tutelar do município de Itapira-SP pela sua natureza e atribuições, constitui-se órgão de caráter público municipal, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei.

Capítulo II

Da Competência

Artigo 3º - A competência do Conselho Tutelar será definida:

I – Pôr sua jurisdição territorial;

II – Pelo domicílio dos pais ou responsáveis;

III – Pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, na falta dos pais ou responsáveis.

§ 1º - A jurisdição territorial do Conselho Tutelar de Itapira-SP será circunscrita funcionalmente à área geográfica do Município, de acordo com os critérios fixados na legislação vigente, respeitadas as regras de competência estabelecidas pelos artigos 138 e 147 da Lei Federal nº 8069/90.

§ 2º - A execução de medidas poderá ser delegada à autoridade competente da residência dos pais ou responsável; ou local onde se sediar a entidade que abrigar a criança ou adolescente.

Capítulo III
Das Atribuições

Artigo 4º - As atribuições do Conselho Tutelar do Município de Itapira-SP são aquelas contidas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

I - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

§ 1° – Cumpre ainda ao Conselho Tutelar, no exercício de suas funções:

a) subsidiar o C.M.D.C.A. na elaboração de projetos quanto às prioridades do atendimento à criança e ao adolescente;

b) Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), integrando ações do C.M.D.C.A .;

c) Afixar em local visível na sede do Conselho Tutelar e arquivar em pastas próprias, a escala de expediente e plantões, bem como arquivar cópia de todos os documentos elaborados e recebidos por este Conselho Tutelar;

d) Divulgar aos órgãos públicos responsáveis pela segurança e saúde do município, informações pertinentes a estes órgãos deliberadas pelo Conselho Tutelar, inclusive o número do telefone da sede e o número do celular;

e) Disciplinar o uso da viatura, telefone da sede e aparelho celular, registrando as ocorrências em documento próprio de controle, que deverá ser aprovado por maioria em reunião e registrado em ata.

§ 2° O Conselho Tutelar exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei nº 8.069, de 1990, não podendo ser criadas novas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, do Poder Legislativo ou do Poder Executivo municipal, estadual ou do Distrito Federal.

Artigo 5º - O Conselho Tutelar do Município de Itapira-SP, ao apreciar qualquer caso que possa resultar na aplicação das medidas previstas na legislação, verificará obrigatoriamente a regularização do registro civil da criança ou adolescente, comunicando à autoridade judiciária os casos que dependem de regularização.

Capítulo IV
Da Composição, Organização, Funcionamento, Impedimentos, Exclusão de Conselheiros e Sessões

Seção I
Da Composição

Artigo 6º - O Conselho Tutelar do Município de Itapira-SP é constituído de 05 (cinco) Conselheiros escolhidos com o voto facultativo através do sufrágio universal, com mandato de 04 (Quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Parágrafo Único - O tempo de mandato dos Conselheiros será contado ininterruptamente, seja ele exercido pelo Titular ou Suplente, não sendo permitida prorrogação a qualquer título.

Artigo 7º - Dar-se-á vacância, nas seguintes situações:

I – Falecimento do Conselheiro;
II – Renúncia ou Mandato Cassado;

III – Posse em outro cargo, emprego ou função pública ou privada;
IV – Aplicação de sansão administrativa de destituição da função;
V – Condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a presunção de sua idoneidade moral.

§ 1º - O suplente quando no efetivo exercício do cargo de conselheiro, fará jus ao salário ou remuneração, nas mesmas condições do Conselheiro titular substituído, sem prejuízo da remuneração do titular;

§ 2º - Em caso de licença saúde ou licença gestante será assegurado o direito de remuneração integral durante o período em que a situação ocorrer.

§ 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará, no prazo de dois dias úteis, o suplente de conselheiro, nos casos de que trata o artigo 7º.

§ 4º - O suplente que não assumir o cargo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por escrito, nem justificar sua impossibilidade de assunção do cargo, perderá o direito a esta suplência, sendo convocado o suplente subsequente.

§ 5º– Estando o suplente convocado impedido de assumir, deverá encaminhar justificativa de suas razões, em tempo, ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapira-SP.

Artigo 8º - Os conselheiros titulares ou suplentes que eventualmente necessitem de licença, com tempo superior a 15 (quinze), conforme art. 7º do presente Regimento, farão requerimento ao Presidente do Conselho Tutelar solicitando a licença, o qual encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapira-SP e solicitará a convocação de suplente ao CMDCA do Município de Itapira-SP, que deliberará a este respeito.

Seção II

Da Organização

Artigo 9º - São Órgãos do Conselho Tutelar:

I – Plenário;

II – Coordenação;

III – Serviços Administrativos

Parágrafo único – O exercício efetivo do cargo de Conselheiro Tutelar constitui serviço público de natureza relevante, estabelecendo idoneidade moral e assegurando direitos previstos em lei**.** O conselheiro poderá ser responsabilizado individualmente por atos que não forem de conhecimento do colegiado, ou teve sua votação inferior na plenária do Conselho Tutelar.

Artigo 10º - O Conselho Tutelar gestar-se-à através de um Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

I – O Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão eleitos na primeira reunião ordinária do mandato com a presença dos cinco conselheiros.

II – Os mandatos serão de 9 (Nove) meses e 15 (quinze) dias, obedecendo ao caráter de rodízio estabelecido pela ordem cronológica dos eleitos, de tal forma que todos venham a exercê-lo continuadamente;

III - O conselheiro suplente que vier a ocupar o cargo em vacância poderá ser eleito secretário, vindo a ser Presidente na última gestão;

IV – Os eleitos para o primeiro mandato tomarão posse automática e imediatamente, registrando-se em livro ata.

Parágrafo único – As funções constantes do “caput” deste artigo, jamais poderão prejudicar as demais atribuições dos conselheiros.

Artigo 11 – Caberá ao Presidente do Conselho Tutelar:

I – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, normas e preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Municipal nº 2.761/96, alterada para a Lei nº 3.129/Set99.

II – Organizar, coordenar, acompanhar e avaliar com os demais conselheiros as atividades no âmbito do Conselho Tutelar;

III – Presidir as sessões, ordinária e extraordinária, encaminhando propostas e parecer à votação e providenciar a execução;

IV – Representar o Conselho Tutelar judicialmente ou em relação a terceiros, ordenando para tal fim, autorizar prepostos, com consentimento do plenário do Conselho Tutelar; representar o Conselho Tutelar ativa ou passivamente nos atos oficiais e não oficiais;

V – Expedir, com autorização do plenário do Conselho Tutelar, normas complementares relativas ao funcionamento do Conselho e da Secretaria;

VI – Assinar toda a correspondência expedida em nome do Conselho Tutelar;

VII – Administrar e zelar pelos recursos de responsabilidade patrimonial e de uso do Conselho Tutelar;

VIII – Exercer voto de desempate, quando a situação assim o exigir.

IX - Determinar a publicação de todas deliberações tomadas pelo Conselho Tutelar de interesse da população.

X – Receber e expedir ofícios, memorandos e comunicações;

XI – Elaborar juntamente com o Secretário, a ordem do dia das reuniões;

Parágrafo único – Na falta, ausência ou vacância do Presidente assumirá o Vice Presidente com todas as atribuições que lhe foram conferidas o artigo 11, I a XI.

Artigo 12 – Compete ao Secretário do Conselho Tutelar:

I – Secretariar as reuniões, ordinárias e extraordinárias, redigindo as respectivas atas;

II – Assinar, juntamente, com o Presidente as decisões e resoluções do Conselho, mantendo registro dos atos oficiais;

III – Manter sob guarda os livros de atas e de registros de casos atendidos pelo Conselho;

IV – Fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria Administrativa;

V – Representar o Conselho Tutelar na ausência do Presidente e do Vice-Presidente.

Seção III
Do Funcionamento

Artigo 13 – O Conselho Tutelar do município de Itapira-SP funcionará em local de fácil acesso à população, e segundo o art. 4º, §1º, "e", da Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Município é que deve garantir a estrutura adequada ao funcionamento do Conselho Tutelar, prevendo em sua Lei Orçamentária a dotação para o custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho, inclusive para o "transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção e segurança da sede e de todo o seu patrimônio".

§ 1º - Os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar serão oriundos e decorrentes do orçamento municipal, cabendo ao plenário do Conselho as solicitações de suplementação orçamentária, quando necessário.

§ 2º - Todos os funcionários e servidores, designados ou postos a serviço ou à disposição do Conselho Tutelar, ficam sujeito à orientação, coordenação, fiscalização e normas do Conselho Tutelar, deste Regimento e das normas municipais, e caso haja o descumprimento de algum regramento, será comunicado a Administração Pública para as devidas procidências.

§ 3º - O Conselho Tutelar contará com uma Secretaria Administrativa destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

§ 4° - O Conselho Tutelar contará com um motorista e auxiliar de serviços gerais, cedido pela Prefeitura Municipal, destinado a cumprir todas as necessidades de locomoção estabelecidas pelos Conselheiros Tutelares, entrega de documentos, sendo responsável pela manutenção, higienização e conservação do carro do Conselho Tutelar, bem como Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.

Artigo 14 – O Conselho Tutelar do Município de Itapira-SP funcionará, ininterruptamente, prestando atendimento diário à população, obedecendo aos regimes de:

I – Turno de atendimento em dias úteis, das 08h às 18h;

II – Plantões noturnos (entre 18h e 08 horas do dia seguinte) em dias úteis no domicílio do conselheiro.

III – sobreaviso, nos termos da legislação municipal;

IV– Plantões em finais de semana, feriados e pontos facultativos seguirão o calendário da Prefeitura Municipal de Itapira-SP, que serão cumpridos no domicílio do conselheiro com aparelho celular cedido pelo Poder Público Municipal;

V – Aos sábados, domingos e feriados e períodos noturnos, permanecerá um plantão domiciliar, mediante escala de serviços, a ser acionado extraordinariamente, considerando que o atendimento de Crianças e Adolescentes que necessitarem, deve ser feito no âmbito da política de Assistência Social com absoluta prioridade, conforme artigo 203 da Constituição

Federal e artigo 4º na integra da lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 15 – As escalas de funcionamento de plantões e horários de atendimentos dos turnos estabelecidos, serão decididos em sessão ordinária, específica para este fim, devendo contar com a aprovação da maioria simples dos conselheiros presentes.

Artigo 16 – O Conselho Tutelar atenderá formalmente as partes envolvidas no caso e manterá registrados os casos atendidos e as providências adotadas em relatos próprios para esta finalidade.

Artigo 17 – Os Membros do Conselho Tutelar deverão:

I – Ser submetidos a mesma carga horária semanal de trabalho, bem como, os mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual segundo o art. 20 da Resolução do Conanda n° 170/2014, e o conselheiro que estiver participando de reuniões, seminários, conferências, palestras ou cursos de capacitação, relacionados com o exercício da atividade de Conselheiro, mesmo que fora do município, terá contado para todos os efeitos a referida carga horária, que constará em banco de horas, podendo ser compensado através de folgas, desde que avisado no mínimo com 48 horas de antecedência;

II – Comparecer, participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – Ter conduta moral e social compatível com o decoro da função pública que ocupa, interna e externamente à sede do Conselho;

IV – Justificar as faltas;

V – Comunicar previamente as licenças ou afastamentos;

VI – Zelar pela manutenção dos bens públicos que forem colocados à disposição do Conselho Tutelar;

VII – Prestar contas, quando determinado, sobre os serviços e materiais, além de eventual numerário que esteja à disposição do Conselho Tutelar;

VIII – Cumprir fielmente as deliberações administrativas estabelecidas em reuniões nos termos dos artigos deste regimento;

IX – Proceder à verificação dos casos (estudo da situação pessoal, familiar, escolar e social) que lhes forem distribuídos, tomando desde logo as providências de caráter urgente, preparando sucinto relatório escrito em relação a cada caso, cuidando de seu desenvolvimento até que se complete o atendimento;

X – Cumprir a escala de plantão organizada;

XI – Auxiliar a coordenação nas suas atribuições específicas

XII – Discutir, sempre que possível com outros conselheiros as providências urgentes que lhe cabe tomar em relação a qualquer criança e adolescente atendido;

XIII – Tratar cada criança e adolescente, portando-se como um verdadeiro tutor de seus interesses, respeitando-o na sua qualidade de sujeito de direitos e na condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

XIV – Promover a constante atualização de seus conhecimentos, participando de cursos de capacitação, que serão custeados pela Prefeitura Municipal e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Parágrafo Único – O Conselheiro Tutelar que se ausentar por três dias consecutivos ou cinco alternados, no mesmo mês, bem como das reuniões ordinárias e extraordinárias, sem justificativas comprovadas, será advertido por escrito pelo Coordenador em exercício, com consequente comunicação ao Departamento Municipal de Recursos Humanos para a respectiva perda da remuneração, dos dias ausentes.

Artigo 18 – O Conselho Tutelar funcionará atendendo, através de seus Conselheiros, caso a caso:

I – Das 8:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira;

II- Fora do expediente normal, os Conselheiros distribuirão entre si, em sistema de plantão para atender casos emergenciais.

Artigo 19 – O Conselho Tutelar deverá, semestralmente, elaborar estatística das atividades, devendo ser enviadas cópias do mesmo através de ofício devidamente protocolado ao C.M.D.C.A. e aos representantes do Poder Executivo, Ministério Público e Jornal da Cidade.

§ 1º - Essa estatística de atividades conterá ocorrências constatadas no município, relacionadas aos programas de atendimento à criança e ao adolescente, esclarecendo às autoridades quais são as políticas irregulares existentes, ressaltando-se que o Conselho Tutelar, dentro da função pública que ocupa, deve cumprir o que dispõe o art. 220 da Lei 8069/90.

§ 2º - Poderão receber cópias desse relatório outras secretarias do município que eventualmente estejam envolvidas ou que sejam nele citadas, bem como qualquer outro órgão público ou de atenção à criança e ao adolescente, mediante ofício ou requerimento.

Artigo 20 – O Conselheiro Tutelar deverá receber as denúncias que chegarem ao Conselho Tutelar, ouvindo, registrando, orientando e encaminhando os usuários do serviço conforme artigo 4º deste Regimento Interno.

§ 1º - As denúncias serão encaminhadas ao Conselho Tutelar através de comunicado do ofendido (pais ou responsáveis), de qualquer pessoa da sociedade, anônimo, postal, telefônico ou similar e do próprio conselheiro

§ 2º - Denúncias vindas de entidades, programas de quaisquer das secretarias municipais, escolas de ensino infantil ou fundamental, creches, hospitais ou postos de saúde, enfim todo e qualquer serviço de atenção à família, criança e adolescente só serão aceitas se encaminhadas através de ofício ou relatórios individuais de cada criança/adolescente, assinados pelo responsável da entidade.

Seção IV

Dos Impedimentos

Artigo 21 – É expressamente vedado ao Conselho Tutelar:

I- Usar da função em benefício próprio;

II- Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo conselho Tutelar que integre, exceto rede de proteção;

III- Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV- Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

V- Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VI- Deixar de cumprir o plantão de acordo com a escala previamente estabelecida.

Artigo 22 – Os Conselheiros Tutelares são impedidos de atuar em causa própria ou no interesse de ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado.

Artigo 23 – Todo membro do Conselho Tutelar, ao concorrer a cargo político, deverá afastar-se do conselho de acordo com as leis eleitorais.

Seção V

Da Exclusão

Artigo 24 – Constitui justo motivo que ensejará a exclusão do Conselheiro Tutelar:

I – Ato de Improbidade;

II – Incontinência de conduta;

III – Condenação por crime ou contravenção, transitada em julgado, que sejam incompatíveis com o exercício de sua função;

IV – Desídia no desempenho de suas funções;

V – Embriagues habitual no serviço ou fora dele;

VI – Violação às regras deste Regimento Interno, bem como, de segredos que envolvam os atos de sua profissão;

VII – Ato de indisciplina ou de insubordinação;

VIII – Abandono se suas funções no serviço de conselheiro;

IX – Ato lesiva da honra ou boa fama, praticada no exercício de suas funções contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas nas mesmas condições ressalvadas os casos de legítima defesa próprio ou de outrem, estado de necessidade ou estrito cumprimento do dever legal;

X – Práticas de jogos de azar.

§ 1º - A exclusão será decretada pelo CMDCA, com provocação do Ministério Público ou de qualquer interessado, assegurado ao Conselheiro, ampla defesa e contraditório, mediante processo administrativo disciplinar e, ou sindicância administrativa a ser definida no artigo 27 e seguinte deste Regimento Interno.

§ 2º - Decretada em definitivo a exclusão nos termos do parágrafo anterior, o CMDCA efetuará no prazo de 30 (trinta) dias a nomeação e posse de novo Conselheiro.

Seção VI
Das Sessões

Artigo 25 – O plenário do Conselho Tutelar reunir-se-á todas as semanas ordinariamente e extraordinariamente quando convocado por 01 (um) dos Conselheiros, para deliberar sobre assuntos que lhe sejam pertinentes, registrando-se tudo o que for tratado no livro de atas.

Artigo 26 – Das reuniões ordinárias:

I – As sessões ordinárias serão instaladas semanalmente com o mínimo de 4/5 (quatro quintos) de presença dos Conselheiros Tutelares.

II – Nas reuniões ordinárias serão deliberados os casos atendidos pelo Conselho Tutelar, os assuntos de maior relevância ou que exigirem estudos mais profundos;

III – As reuniões objetivarão deliberar o estudo de casos, planejamento e avaliação de ações, análise de praxes, buscando o consenso para as medidas tomadas individualmente;

IV – De cada sessão plenária do conselho, será lavrada uma ata assinada pelos Conselheiros presentes registrando os assuntos tratados e as deliberações tomadas;

V – Poderão participar das reuniões, mediante convite, sem direito a voto, representantes e dirigentes de instituições, cujas atividades contribuam para a realização dos objetivos do Conselho.

Artigo 27 – As reuniões extraordinárias serão convocadas para tratar de assuntos emergenciais sobre casos e procedimentos do conselheiro, poderão ser convocadas a qualquer tempo, por qualquer um dos conselheiros, desde que garantida a presença mínima de 3/5 (três quintos) de seus membros.

Capítulo V

Do Processo Administrativo

Artigo 28 – O Conselheiro que se enquadrar no artigo 23 deste Regimento, fica lhe assegurado a ampla defesa e contraditório que deverá ser apresentado ao CMDCA no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º - O CMDCA após analisar os argumentos utilizados na defesa, realizará, por votação com maioria absoluta dos seus membros e manifestará o parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º - Será permitido ao denunciado sua presença a todos os atos do procedimento, podendo estar acompanhado de defensor, se assim lhe aprouver.

Capítulo VI
Seção I
Dos Plantões

Artigo 29 – Os plantões serão cumpridos domiciliares tanto no período noturno em dias úteis, bem como, nos feriados, pontos facultativos e finais de semana.

Artigo 30 – Os plantões serão realizados através de uma escala de horários, e pelo telefone celular o qual a Polícia Militar, Delegacia de Polícia, Departamento de Promoção Social e o Hospital Municipal, possuem o número e deverão estar acionando o conselheiro de plantão quando necessário.

Artigo 31 – O conselheiro que estiver de plantão ao ser acionado deverá, imediatamente, dirigir-se, com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar ou Guarda Municipal, se for o caso, para o local da emergência ou para a sede do Conselho Tutelar.

Capítulo VII

Seção I
Dos Direitos

Artigo 32 – São Direitos do Conselheiro Tutelar:

I – Remuneração mensal, conforme dispuser a legislação Municipal;

II – Credencial ou identificação, fornecida pela Prefeitura Municipal, que lhe garanta o acesso a locais ou eventos que envolvam os direitos e os deveres da criança e do adolescente para fiel cumprimento de suas funções públicas;

III – Infraestrutura básica necessária para o bom funcionamento e desenvolvimento de suas funções, nos termos da legislação vigente;

IV – Ausências previamente comunicadas.

Artigo 33 – Caberá à Prefeitura Municipal de Itapira-SP expedir identificação própria aos 05 (cinco) Conselheiros que estejam no exercício do cargo.

Parágrafo único – A identificação do suplente em exercício do cargo de Conselheiro Tutelar será fornecida provisoriamente e pelo tempo que perdurar o impedimento do Titular, devendo posteriormente ser recolhida pelo Conselho Tutelar.

Seção II
Das Licenças e Férias

Artigo 34 – As férias serão gozadas em um só período nos 12 (doze) meses subsequentes à data de suas posses.

§ 1º - No período de férias de um dos conselheiros será permitida a sua substituição pelo Suplente.

§ 2º - O conselheiro receberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data de sua concessão.

Capítulo VIII
Seção I
Das Disposições Complementares

Artigo 35 – As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela Autoridade Judiciária competente, a pedido de quem tenha legítimo interesse (artigo 137 da Lei 8069/90).

Artigo 36 – As comunicações dirigidas à Autoridade Judiciária, ao Ministério Público e ao C.M.D.C.A. serão realizadas oficialmente, de maneira simples e objetiva, enviando-as através de ofícios devidamente protocolados.

Artigo 37 – Os membros suplentes do Conselho Tutelar poderão participar ativamente dos cursos de capacitação e das reuniões ordinárias, porém sem direito a voto.

Artigo 38 – Para o cumprimento do artigo 95 da Lei 8069/90, os Conselheiros Tutelares deverão estar munidos de identificação pessoal, com posterior apresentação de relatório detalhado dos fatos apurados pela visita, submetendo-o ao Conselho Tutelar para avaliação, documentação e providências que se fizerem necessárias.

Artigo 39 – Sem prejuízo de suas atribuições e para fiel cumprimento do artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, os Conselheiros Tutelares deverão divulgar de maneira clara, orientação à sociedade em geral, sobre a necessidade da participação de todos no cumprimento do ECA, trabalho este a ser realizado através de palestras, seminários, contatos e quaisquer outras formas de comunicação.

Artigo 40 – Ficam os Conselheiros Tutelares, no exercício de sua função, impedidos de exercer cargos de conselheiro em quaisquer outros conselhos paritários.

Paragrafo único – enquanto cidadão deve exercer ininterruptamente suas atribuições de Conselheiro Tutelar; enquanto servidor público não está subordinado, em suas ações, à Prefeitura Municipal.

Artigo 41 – O presente Regimento poderá ser modificado, mediante aprovação da maioria absoluta dos Conselheiros Tutelares em sessão, constando em ata o seu motivo e o resultado final da votação e posteriormente aprovada pelo CDMCA e publicado no Diário Oficial Municipal.

Artigo 42 – Caberá ao Conselho Tutelar, no prazo de 90 (noventa) dias, regular os procedimentos necessários ao desempenho das normas contidas no presente Regimento Interno.

Artigo 43 – Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 22 de novembro de 2023**.**

CONSELHEIROS TUTELARES: Edna Cordeiro de Almeida Souza, Maisa Fernanda da Silva, Andressa Rocha Schwarcz, Luana Aparecida Zacarioto e Vitor Hugo de Freitas Sartori.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2023

"Dispõe sobre a composição da mesa executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2023-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.347/01;

Considerando a deliberação da plenária proferida na reunião ordinária de 22/11/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica composta com os seguintes membros do Poder Público para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente ao biênio 2023-2024:

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA	LUIZ HENRIQUE DOMIGHETI BIONDO	CÉSAR APARECIDO MOREIRA
EDUCAÇÃO	JOSIANNE POMPEU GARCIA	JOCELENE CESTARO RICILUCA
PROMOÇÃO SOCIAL	BEATRIZ BRANDÃO	JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO
SAÚDE	DANIELE CECILIA WITTER	PRINCIA LANZONI
FAZENDA	RAFAEL	RENATO ALEXANDRE PINTO
ESPORTE E LAZER	FLAVIO FIGUEIREDO	HUMBERTO CARLOS LUCHETTI

Art. 2º. Fica composta com os seguintes membros da Sociedade Civil Organizada para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do referente ao biênio 2023-2024:

INSTIUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA	LAURA STRINGUETTI BATISTA	ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	GIOVANA BISINELLI	YASMIN SARTORATTO BAPTISTA
CASA DA CRIANÇA	FREEDMAN DA SILVA	BRUNA BERNARDES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA	REGIANE M.M. ROBLES FELIX	LETICIA FERREIRA DE MELO MORAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	LUCINEIA APARECIDA LOVATO BALDESSINI	GISELA FERNANDA NEGRI RICILUCCA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRA	HIOLANDA MARIA MASSAROTI TOSCO	KAREN ANTÔNIA GONÇALVES DA CUNHA FUINI
LAR SÃO JOSÉ	CRISTINA ROSSI VESCO	HELENE GATIEN
CAHEK	FERNANDA CÁTIA DE LIMA	ELENI LIMA ANDREOLLI
JOVEM EM AÇÃO	FABIELE DA SILVA DORTA	ELISEIA LUZIA LAMARI
AIPA	JULIANA JOAQUIM SOARES DE CAMPOS	MÁRCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS
CASA TRANSITÓRIA	JULIANA CRISTINA PEREIRA	IZABEL CRISTINA FÁVERO MARTINS

Art. 3º. Fica composta a Mesa Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma estabelecida pelo seu regimento interno, passando a seguinte composição para o biênio 2023-2024:

CARGO	NOME
PRESIDENTE	BEATRIZ BRANDÃO
VICE-PRESIDENTE	LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO
PRIMEIRA SECRETARIA	DANIELE CECILIA WITTER
SEGUNDA SECRETARIA	JOSIANNE POMPEU GARCIA

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itapira, 22 de novembro de 2023.

ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2023

"Dispõe sobre a aprovação da minuta do Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre as normas gerais do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.347/01;

Considerando a deliberação da plenária proferida na reunião ordinária de 22/11/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a minuta de Projeto de Lei Municipal apresentado à plenária do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e Adolescente que dispõe sobre a inovação e atualização das normas gerais do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itapira, 22 de novembro de 2023.

ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2023
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de readequação na Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) do setor Braz Cavenaghi, localizada na Rua José Hélio Alberti, n.º 142, bairro Antônio Assad Alcici, Itapira/SP. Contratada: **THIE - CONSTRUCAO CIVIL DE IMOVEIS LTDA,** CNPJ: 09.001.156/0001-61, no valor de R$ 16.895,00. Itapira, 23 de novembro de 2023. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira convida as autoridades e o público em geral para a realização da 3ª Audiência Pública sobre “A rede pública municipal de ensino e a Educação Inclusiva”, a realizar-se no dia 29 de novembro, às 18:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro,

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de novembro, terça-feira do corrente ano, às 18h30, no plenário da Câmara Municipal, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 82/23, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024 (Orçamento), e possíveis alterações, bem como os Projetos de Lei nº 80/23, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e nº 81/23, que altera os anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A audiência pública também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, e pelas mídias sociais Facebook e Youtube.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
PROCESSO 176

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de assistência médica para a cobertura de serviços médico-hospitalares na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Itapira (beneficiários principais e dependentes legais), plano coletivo empresarial, sem coparticipação, com cobertura mínima estabelecida pela lei federal nº 9.656/98 e alterações e rol de procedimentos da ANS e suas atualizações, conforme termo de referência.

CNPJ:49.210.966/0001-42

Valor Anual: R$457.391,69 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 01/12/2023 a 31/11/2024

Itapira, 16 de novembro de 2023.

Luís Hermínio Nicolai

Presidente da Câmara Municipal de Itapira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023
PROCESSO 173

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, CATEGORIA SUV, MODELO ANO 2023, PARA ATENDER AS ATIVIDADES LABORAIS REALIZADAS PELOS SETORES ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO, DO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório, o objeto do certame e a empresa abaixo relacionada com o respectivo valor unitário, conforme segue:

ALLMA NOBRE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 27.768.307/0001-93

VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Itapira, 22 de novembro de 2023.

Luís Hermínio Nicolai

Presidente da Câmara Municipal de Itapira

.....